



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2024

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Índice

1.	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
2.	ATIVIDADE PORTUÁRIA.....	5
3.	INVESTIMENTOS	13
4.	CONCESSÕES	14
5.	SEGURANÇA NO PORTO	17
6.	PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS	20
7.	RECURSOS HUMANOS.....	24
8.	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	32
9.	PERSPETIVAS FUTURAS	41
10.	OUTRAS INFORMAÇÕES	43
11.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	45
12.	NOTA FINAL	46
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS		
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS		
GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO		

1. Mensagem do Conselho de Administração

Os últimos exercícios económicos foram marcados por contextos macroeconómicos e geopolíticos particularmente exigentes para todos os stakeholders que utilizam o Porto de Aveiro, para movimentarem as suas mercadorias. Destacam-se, neste enquadramento, a guerra na Ucrânia, iniciada em 2022 e ainda em curso, bem como e, mais recentemente, a escalada de tensão no Médio Oriente. Em conjunto, estes fatores contribuíram para uma pressão inflacionista significativa sobre os preços de diversas mercadorias. Acrescem a este cenário, de incerteza internacional, os desafios crescentes associados à transição energética e digital, bem como à complexificação dos mercados, que impõem novas exigências às atividades logísticas e portuárias.

Apesar do contexto internacional adverso, o movimento de mercadorias no Porto de Aveiro atingiu, em 2024, a marca das 5,592 milhões de toneladas, representando um crescimento de 0,53 % ou, mais 39 mil toneladas face a 2023. Este patamar constitui um contributo essencial para a sustentabilidade económico-financeira da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.), em articulação com as receitas provenientes dos investimentos privados realizados nos últimos anos no desenvolvimento de indústrias e serviços conexos à atividade portuária.

Este desempenho positivo foi impulsionado por três fatores principais:

- i. o contributo da Comunidade Portuária, em particular dos Operadores Portuários, que aumentaram a eficiência operacional e a capacidade de armazenagem;
- ii. a capacidade da infraestrutura portuária em receber, em determinadas condições, navios com 30 metros de boca e 200 metros de comprimento e
- iii. a possibilidade de saída noturna de navios que concluam operações até à 01h:00.
- iv. Estes elementos conjugados permitiram uma maior rotação nos postos de acostagem e a atração de novos segmentos de carga que, de outro modo, não teriam sido captados.

No que respeita ao desenvolvimento futuro do Porto de Aveiro, destaca-se, em 2024, a conclusão de um conjunto de projetos técnicos que permitirão (i) melhorar as condições de acessibilidade, possibilitando a receção de navios de maior dimensão, (ii) reforçar a conectividade multimodal (marítima-ferroviária), com a construção de um terminal intermodal na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, e (iii) contribuir para a transição energética e digital, nomeadamente através da redução de emissões de CO₂, do aumento da resiliência das infraestruturas às alterações climáticas e catástrofes naturais, e da melhoria contínua dos processos e desburocratização.

Neste contexto, realça-se a assinatura, em 2024, dos contratos para a “Empreitada de Implementação de Portarias Digitais”, no valor de 4,5 milhões de euros, e para a “Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro”, no valor de 1,5 milhões de euros. Foram igualmente lançados, entre 2024 e 2025, concursos públicos para a Construção do Terminal Intermodal na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, da Linha de Alta Tensão ao Porto de Aveiro, do reforço das defensas e cabeços de amarração, da subestação elétrica e da requalificação da Avenida Marginal do Porto de Pesca do Largo.

Em termos de desempenho económico, em 2024, a APA, S.A. alcançou um resultado líquido positivo, de 10,693 milhões de euros, excluindo os efeitos do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e o resultado da participada (APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.). Este valor representa um aumento de 5,180 milhões de euros face a igual ao resultado registado em 2023 (5,512 milhões de euros), refletindo o melhor volume de negócios de sempre, 21,202 milhões de euros (mais 2,556 milhões de euros face a 2023) e a redução dos gastos operacionais em 126 mil euros.

Importa ainda destacar o impacto da aplicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de março, que determinou a reversão para o domínio público do Estado dos imóveis da denominada “Lota Velha”, implicando o reconhecimento, em 2024, de uma mais valia contabilística de 3,209 milhões de euros.

Num ano particularmente desafiante, o Porto de Aveiro atingiu o seu melhor desempenho de sempre, o que merece ser assinalado com um agradecimento a todos os trabalhadores, pelo seu empenho, dedicação e capacidade de adaptação, e à Comunidade Portuária pela confiança renovada na Porto de Aveiro.

O Porto de Aveiro consolida-se, assim, como uma infraestrutura portuária moderna, competitiva e estratégica para a economia das regiões que serve, afirmando-se cada vez mais como um verdadeiro cluster económico, com relevância nacional e projeção europeia.

2. Atividade Portuária

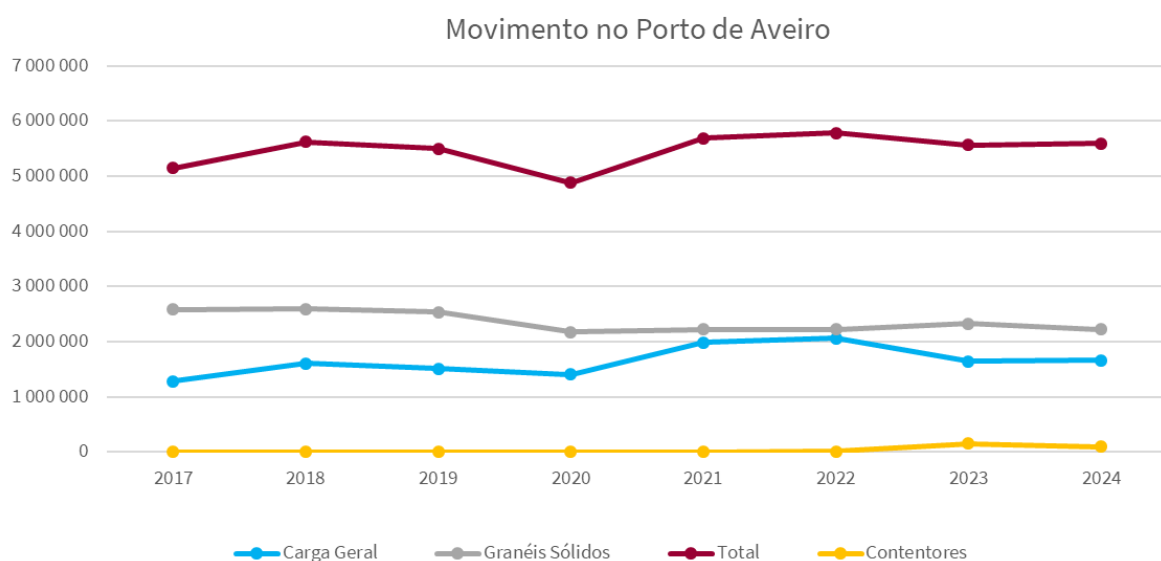
Em 2024 o movimento de mercadorias no Porto de Aveiro ascendeu a 5,592 milhões de toneladas, representando um aumento de 0,53% face ao movimento registado em 2023, 5,563 milhões de toneladas, correspondendo ao quarto melhor registo de sempre desta Administração Portuária.

Em 2024 foram movimentadas 1,608 milhões de toneladas de Graneis Líquidos, correspondendo ao máximo histórico desta Administração Portuária, traduzindo-se num crescimento, face ao ano anterior (1,439 milhões de toneladas) de 11,75 % e, face ao anterior máximo histórico (2022: 1,490 milhões de toneladas), de 7,91 %.

Em contraciclo registou-se, em 2024 face a 2023, uma diminuição da movimentação de Granéis Sólidos de 4,56 % ou 106 mil toneladas.

Há, ainda, a destacar o facto de, no início do segundo semestre de 2024, a APA, S.A. ter deixado de receber a escala semanal de um serviço regular de contentores, captado em 2022 e assegurado pela *Ellerman City Liners*, registando uma diminuição do movimento de carga contentorizada em 57 mil toneladas, ou 7 mil TEU, face a 2023.

A distribuição da carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2024, foi de 39,74% para os Granéis Sólidos, 29,75% para a Carga Geral, 28,76% para os Granéis Líquidos e 1,75% para a Carga Contentorizada.



2.1. Movimento de Navios

O movimento no Porto de Aveiro registou, em 2024, um total de 958 navios, a que correspondeu uma arqueação bruta (GT) total de 6 412 175. Face ao ano anterior, regista-se uma diminuição de 6,17% no número de navios e de 0,32% na arqueação bruta, contribuindo para o aumento significativo da arqueação bruta média dos navios, que passou de 6.300 em 2023 para 6.693 em 2024.

Classe de GT	2024		2023		Δ % 24/23	
	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total
Total	958	6 412 175	1 021	6 432 591	-6,17%	-0,32%
< 3 000	288	744831	345	892 173	-16,52%	-16,51%
3 001 – 6 000	350	1466053	372	1 527 976	-5,91%	-4,05%
6 001 – 9 000	123	861723	112	792 781	9,82%	8,70%
9 001 – 12 000	44	461646	55	581 217	-20,00%	-20,57%
12 001 – 15 000	26	348122	17	233 870	52,94%	48,85%
15 001 – 18 000	52	887205	42	719 127	23,81%	23,37%
> 18 000	75	1642595	78	1 685 447	-3,85%	-2,54%

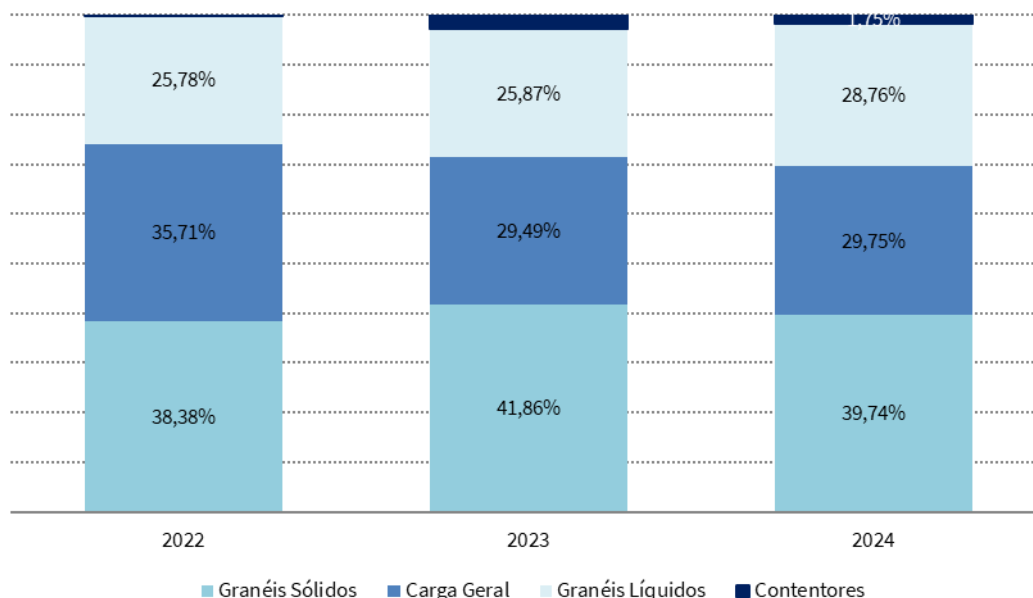
2.2. Movimento de mercadorias

2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ % 24/23
Total do Movimento Portuário	5 592 234	5 562 855	0,53%
Carga Geral Fracionada	1 663 940	1 640 417	1,43%
Granéis Sólidos	2 222 438	2 328 546	-4,56%
Granéis Líquidos	1 608 194	1 439 149	11,75%
Carga Contentorizada	97 662	154 743	-36,89%

Relativamente à distribuição do movimento de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Granéis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.

Movimento de Mercadorias por tipo de carga


2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada registou um aumento de 1,43%, face a 2023, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total deste porto. A redução do movimento dos produtos florestais (menos 99 mil toneladas, face a 2023) foi compensada pelo aumento dos produtos metalúrgicos (mais 90 mil toneladas, face a 2023) e das pastas químicas de madeira (mais 41 mil toneladas, face a 2023).

	Toneladas		
	2024	2023	Δ 24/23
Total de Carga Geral Fracionada	1 663 940	1 640 417	23 524
Produtos florestais	585 516	684 501	-98 985
Produtos metalúrgicos	490 306	400 794	89 512
Pastas Químicas de Madeira	228 036	187 479	40 557
Cimento	96 613	116 233	-19 620
Subprodutos de madeira	86 831	78 667	8 164
Energia Eólica	77 734	61 125	16 609
Minerais não metálicos	62 814	50 197	12 616
Outros	36 091	61 420	-25 329

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Granéis Sólidos registaram uma diminuição de 4,56%, face a 2023, decorrente da diminuição do movimento de produtos agroalimentares (menos 58 mil toneladas face a 2023) e produtos florestais

(menos 71 mil toneladas, face a 2023), por outro lado o movimento de carbonato dissódico, em 2024, ultrapassou, pela primeira vez, as 200 mil toneladas (mais 35 mil toneladas, face a 2023).

	Toneladas		
	2024	2023	Δ 24/23
Total de Granéis Sólidos	2 222 438	2 328 546	-106 108
Produtos agro-alimentares	1 114 397	1 172 124	-57 727
Minerais não metálicos	559 045	550 275	8 770
Carbonato dissódico	211 131	176 570	34 561
Produtos florestais	125 597	196 158	-70 561
Cimento	103 517	101 853	1 664
Coque/Clinker	80 176	87 527	-7 351
Outros	28 575	44 039	-15 464

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um aumento de 11,75%, face a 2023. Os produtos químicos (921 mil toneladas, mais 121 mil toneladas face a 2023) são a principal mercadoria movimentada.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ 24/23
Total de Granéis Líquidos	1 608 194	1 439 149	169 045
Produtos químicos	920 748	800 195	120 553
Combustíveis líquidos	611 290	547 339	63 952
Matérias Primas Biodiesel	46 356	62 805	-16 449
Outros	29 800	28 811	989

2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

2.2.2.1. Terminal Norte

O Terminal Norte representou 28,90% do movimento global do porto, tendo registado uma diminuição de 15 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ 24/23
Total – Terminal Norte	1 616 333	1 631 211	-14 878
Granéis Sólidos	955 108	959 861	-4 753
Carga Geral	661 217	650 176	11 041
Contentores	8	21 174	-21 166

2.2.2.2. Terminal Sul

O Terminal Sul movimentou 296 mil toneladas, que corresponderam a 5,28% do movimento total do porto, registando, relativamente a 2023, um aumento de 16 mil toneladas.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ 24/23
Total – Terminal Sul	295 503	279 120	16 383
Carga Geral	168 497	150 246	18 251
Granéis Sólidos	127 005	128 873	-1 868

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,608 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 169 mil toneladas.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ 24/23
Total – Terminal de Granéis Líquidos	1 608 194	1 439 149	169 045
Granéis Líquidos	1 608 194	1 439 149	169 045

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,053 milhões de toneladas, representando um aumento, face a 2023, de 34 mil toneladas.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ 24/23
Total – Terminal de Granéis Sólidos	1 053 335	1 019 666	33 669
Granéis Sólidos	843 762	906 466	-62 704
Carga Geral	209 572	113 200	96 372

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 961 mil toneladas, representando uma diminuição, face a 2023, de 203 mil toneladas.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ 24/23
Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro	961 079	1 163 717	-202 638
Carga Geral	566 864	696 803	-129 939
Granéis Sólidos	296 561	333 345	-36 784
Contentores	97 654	133 569	-35 915

2.2.2.6. Zona de Atividades Logísticas e Industriais

Na Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) foram movimentadas 57 mil toneladas, mais 27 mil face a 2023. Refira-se que esta zona portuária se destina, sobretudo, à fixação de indústrias onde a proximidade a uma zona portuária se afigura essencial, atendendo à dimensão dos outputs de produção.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ 24/23
Total – ZALI	56 743	29 991	26 752
Carga Geral	56 743	29 991	26 752

2.2.3. Movimento de mercadorias por importação / exportação

	Toneladas		
	2024	2023	Δ % 24/23
Total de Mercadorias Movimentadas	5 592 234	5 562 855	0,53%
Importações	4 297 813	4 167 944	3,12%
Exportações	1 294 421	1 394 910	-7,20%

No ano de 2024 as importações representaram 76,85% do total do movimento do Porto de Aveiro, sendo os produtos agroalimentares, produtos químicos e os produtos florestais as principais mercadorias importadas.

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2024 e 2023.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ % 24/23
Total de Mercadorias Importadas	4 297 813	4 167 944	129 869
Produtos agro-alimentares	1 110 135	1 172 728	-62 594
Produtos químicos	660 466	574 448	86 017
Produtos florestais	585 516	687 472	-101 956
Combustíveis líquidos	578 178	516 404	61 774
Minerais não metálicos	456 961	411 901	45 060
Produtos metalúrgicos	425 000	349 936	75 063
Carbonato dissódico	212 930	178 132	34 798
Coque/Clinker	73 773	64 887	8 887
Matérias Primas Bio Diesel	46 356	63 412	-17 056
Outros	148 500	148 624	-124

Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 7,20%, face a 2023, sendo os produtos químicos, pastas químicas de madeira, subprodutos de madeira, cimento e minerais não metálicos as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2024	2023	Δ % 24/23
Total de Mercadorias Exportadas	1 294 421	1 394 910	-100 489
Produtos químicos	260 638	227 451	33 186
Pastas químicas de madeira	198 764	153 090	45 674
Subprodutos de madeira	194 436	269 678	-75 242
Cimento	192 485	210 169	-17 684
Minerais não metálicos	170 464	202 236	-31 772
Energia Eólica	73 764	54 417	19 347
Produtos metalúrgicos	72 941	80 990	-8 049
Outros	130 930	196 879	-65 949

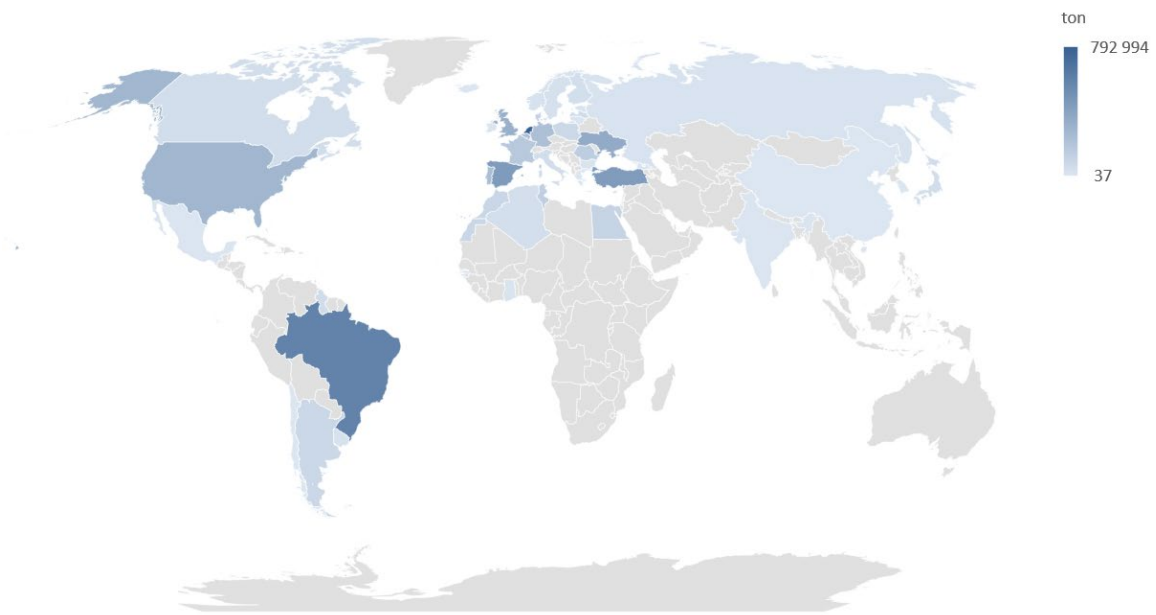
2.2.4. *Foreland*

Do total de carga movimentada através do Porto de Aveiro, 60% teve origem/destino em países do continente Europeu, 20% em países do continente Americano e 10% em países do continente Africano, sendo que, face a 2023, registou-se um crescimento das toneladas movimentadas no continente Americano (mais 165 mil toneladas) e Asiático (mais 45 mil toneladas). Por outro lado, registou-se uma diminuição, no continente Europeu (menos 153 mil toneladas, face a 2023) e Africano (menos 28 mil toneladas, face a 2023).

Os países com maior representatividade na carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2024, foram os Países Baixos (14%), Brasil (10%), Espanha (8%), Turquia (8%) e Ucrânia (6%), contribuindo para 47% do movimento total registado no ano em referência.

Refira-se, ainda, que o movimento de mercadorias com origem/destino no Brasil, corresponde, essencialmente, a produtos florestais (85%) e agroalimentares (14%), registando um fluxo sustentado ao longo dos últimos anos, contribuindo para que, em 2024, o Brasil se tenha mantido na segunda posição de maior representatividade no movimento de mercadorias. De realçar que o facto desta Administração Portuária ter vindo a posicionar as suas infraestruturas e meios para a receção de navios de maior dimensão, comprimento, calado e LOA foi fundamental para alcançar tal resultado.

Foreland 2024



2.3. Sector das Pescas

	2024		2023	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	5 461	n.d.	5 983	n.d.
Porto Pesca do Largo	n.d.	65	n.d.	81

n.d. – não disponível.

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2024, uma diminuição de 8,72% de carga movimentada, face a 2023.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Em 2024, este terminal registou uma redução, face a 2023, de 19,75% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2024 ascendeu a 1,199 milhões de euros, dos quais 827 mil euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 372 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, prioritários para o incremento da competitividade do Porto de Aveiro:

- “**Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro**”, em 2024, a APA, S.A. procedeu ao reforço das defensas e cabeços de amarração da ponte-cais n.º 26 do Terminal de Granéis Líquidos, num investimento total de 210 mil euros. Com a sua realização a ponte-cais n.º 26 ficou capacitada para rececionar navios de maior dimensão, até 40.000 toneladas de deslocamento, e, com isso, melhorar as condições operacionais e logísticas para os clientes dessa infraestrutura portuária. Paralelamente concluiu-se, em 2024, o estudo realizado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), com vista a aumentar a segurança e fiabilidade dos serviços prestados pelo porto e a sua capacitação para permitir a entrada de navios de maior dimensão, dando resposta à procura do mercado neste sentido e conduzindo a uma redução dos custos unitários de transporte.;
- **Ampliação da rede de elétrica de Alta Tensão e Média Tensão no Porto de Aveiro**, inserido na Estratégia para a Transição Energética do Porto de Aveiro, este projeto permitirá dotar esta administração portuária de infraestruturas elétricas com capacidade para dar resposta às necessidades crescentes de abastecimento decorrentes da expansão das atividades portuárias, destacando-se a alimentação elétrica dos navios aos cais (OPS), e bem assim contribuir para o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050. Em 2024 a APA, S.A. concluiu o projeto técnico e iniciou o processo de licenciamento junto da E-Redes, tendo investido, no seu conjunto, o montante de 536 mil euros.

No âmbito dos **investimentos operacionais**, destaca-se, essencialmente, a **Renovação de câmaras e ampliação dos sistemas de CCTV**, no montante de 208 mil euros, de modo a possibilitar a gravação, armazenamento e assegurar a alta disponibilidade dos dados vindos das diversas câmaras de videovigilância.

Em suma, o **investimento total da APA, S.A.**, realizado em 2024, de 1,199 milhões de euros, foi 100% financiado por fundos próprios.

4. Concessões

4.1. Serviço Público

4.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2024, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou um aumento de 5,87% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2024, registou-se um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro* – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

	2024	2023
Número de manobras	1 404	1 314
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	489
	Entre 115 metros e 125 metros	49
	Entre 125 metros e 135 metros	101
	Entre 135 metros e 150 metros	110
	Maiores que 150 metros	565

4.2. Uso Privativo

4.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2024, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 317 mil toneladas, menos 11,65%, face ao registado em 2023.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

4.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

4.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2024, registou-se uma diminuição de 522 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

4.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2024, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 611 mil toneladas (+11,68%, face a 2023).

4.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2024, a Prio Energy, S.A. movimentou 159 mil toneladas, mais 16,98%, face a 2023.

4.2.6. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2024, a SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A. movimentou 316 mil toneladas, mais 4,99%, face a 2023. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.2.7. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2024, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 11 mil toneladas, menos 14,33%, face a 2023. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

4.2.8. SAISA Logistics, Lda.

Em 2024, a SAISA Logistics, Lda., registou um tráfego de 191 mil toneladas, mais 0,46%, face a 2023. A empresa iniciou a sua atividade em 2016 após concluir a construção de um armazém para movimentação de carbonato dissódico.

4.2.9. CS WIND Portugal, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a ASMI II Offshore Industries, S.A., em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica. Em agosto de 2021 a participação acionista foi vendida à empresa CS Wind, líder mundial no fabrico de torres eólicas.

Importa realçar que, durante o ano de 2022, foi celebrada uma alteração ao contrato de concessão tendo-se aumentado a área concessionada em mais 105 mil metros quadrados.

Durante o ano de 2024, movimentaram-se, no cais privativo, 57 mil toneladas, mais 89,20% face a 2023.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A.

No âmbito da Prevenção da Segurança nos Terminais Portuários foram acompanhados pela Segurança da APA, S.A. todos os simulacros de acidentes simulados destacando-se, pela sua importância, os realizados pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

A APA, S.A. realizou, no dia 07 de dezembro de 2024, um exercício de acidente simulado no âmbito do seu Plano de Emergência Interno (PEI). O exercício decorreu no Terminal Sul concessionado à empresa Socarpor. Teve como principal objetivo testar um cenário de incêndio durante uma operação de carregamento de estilha num navio atracado no cais bem como a articulação entre as várias equipas intervenientes. Estiveram presentes no exercício para além das equipas da APA S.A. e da empresa Socarpor, a Corporação de Bombeiros de Aveiro Novos, a Corporação de Bombeiros Aveiro Velhos, a Corporação de Bombeiros de Ílhavo, o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil de Aveiro, a Proteção Civil da Câmara Municipal de Aveiro, a Autoridade Marítima, a PSP, a GNR, a Polícia Marítima e a empresa de rebocadores Tinita.

Foi dada continuação ao projeto de Reforço da Rede de Incêndios do Porto de Aveiro, projeto que está a ser desenvolvido por empresa externa e que pretende apresentar as melhores soluções técnicas que visam reforçar a capacidade de resposta em caso de ocorrência de incêndio nos terminais.

5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto

A APA, S.A. realizou, no dia 07 de novembro de 2024, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação em situação de incidentes de proteção. Estiveram presentes para além das equipas de proteção dos terminais envolvidos no exercício todas as entidades e forças de segurança que compõem o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto.

5.3. Segurança e Saúde no Trabalho

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

5.4. Certificação nas ISO 28000; ISO 27001 e ISO 20858

A APA S.A., tem implementado um sistema de gestão integrado (SGI) iniciado no ano de 2022 suportado nas normas ISO internacionais (ISO 28000-Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento; ISO 27001 - Gestão de Segurança da Informação; e ISO 20858 - Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias).

5.5. Protocolo de Cooperação entre a APA, S.A., a Corporação de Bombeiros Voluntários de Ílhavo, a Corporação de Bombeiros Voluntários de Aveiro (Velhos) e a Corporação de Bombeiros de Aveiro (Novos)

O Porto de Aveiro atualizou, em dezembro de 2023, o protocolo de cooperação com a Corporação de Bombeiros Voluntários de Ílhavo, a Corporação de Bombeiros Voluntários de Aveiro (Velhos) e a Corporação de Bombeiros Voluntários de Aveiro (Novos), definindo, com exatidão, o modo de integração dos Bombeiros daquelas Corporações na estrutura de combate a um eventual incidente na área de jurisdição do Porto de Aveiro.

O protocolo veio reforçar a capacidade de intervenção dos Núcleos de Combate a Derrames (NCD) e de Operações de Manutenção (NOM) do Porto de Aveiro, mediante a integração complementar dos elementos das Corporações de Bombeiros signatárias, em número adequado às necessidades operacionais do incidente, com base e em conformidade com o Plano de Emergência Interno do Porto de Aveiro (PEI), nomeadamente no que concerne às funções cometidas aos elementos que integram os referidos Núcleos.

No âmbito deste mesmo protocolo e no cumprimento do Plano Anual de Exercícios a desenvolver pela equipa de intervenção no combate a incêndios, à poluição marinha e às matérias perigosas na área portuária, foi ainda acordado um programa de visitas mensais, quadrimestrais e de exercícios anuais.

Durante o ano de 2024 dando cumprimento ao estabelecido no protocolo foram realizadas visitas mensais de rotina pelas equipas das três Corporações de Bombeiros de acordo com a calendarização estipulada bem como realizadas as visitas quadrimestrais com a participação dos comandantes das três Corporações de Bombeiros.

5.6. Protocolo para aquisição de veículo especial de combate a incêndios no Porto de Aveiro

A APA, S.A., o Município de Ílhavo, as empresas do Terminal de Granéis Líquidos (TGL) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo assinaram em novembro de 2024, um protocolo de

cooperação para o reforço da segurança e capacidade de resposta a emergências graves no TGL. Este protocolo visa dotar a região com um veículo especializado para combate a incêndios em áreas industriais e com risco químico elevado, contribuindo para a proteção das infraestruturas, meio ambiente e das populações.

O protocolo surge no intuito de dotar o TGL de meios adequados para responder, em tempo útil, a cenários de emergência que possam ocorrer nas empresas localizadas nesta área, como consta nos seus Planos de Emergência Interna.

Este investimento em segurança permitirá responder de forma mais eficaz a possíveis incidentes, reforçando a capacidade operacional dos bombeiros locais, contribuindo para a segurança e o bem-estar das populações e a salvaguarda do património ambiental da região.

6. Promoção, Comunicação e Parcerias

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

Em 2024 deu-se continuidade à forte aposta comercial internacional do Porto de Aveiro, destacando-se a presença em dois certames internacionais (São Paulo e Roterdão), e a participação na SCM Conference Iberia (Madrid).

No que respeita às relações bilaterais com outros portos, importa referir que foi assinado, no Porto de Aveiro, um memorando de entendimento com a autoridade Portuária da Corunha, com o objetivo de impulsionar políticas de transição ecológicas e a promoção de uma indústria sustentável, focando-se no desenvolvimento de energias renováveis, nomeadamente a energia eólica offshore.

Ao longo do ano foi, ainda, garantida presença em inúmeros eventos nacionais onde foi possível, para além de promover a marca Porto de Aveiro junto de setores estratégicos, alavancar a rede de contatos e promover um conjunto de reuniões B2B.

6.2. Iniciativas de Promoção do Porto

Intermodal *South America* 2024 – 5 a 7 de março, em São Paulo, Brasil

O Porto de Aveiro marcou presença na 28ª edição da Intermodal *South America*, a maior feira de logística da América do Sul, num stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal.

Visita de Embaixadores residentes e não residentes da União Europeia – 2 de abril

O Porto de Aveiro recebeu a visita de um grupo de Embaixadores residentes e não residentes da União Europeia, no âmbito da Presidência Belga do Conselho Europeu, durante a qual se deu a conhecer o porto e as suas áreas de negócio, com destaque para o segmento dos granéis líquidos.

Comemorações do Dia do Porto de Aveiro e dos 216 anos da Abertura da Barra – 3 a 7 de abril

Para as comemorações do Dia do Porto de Aveiro foram realizadas as seguintes atividades:

- Atribuição de toponímias a três artérias da área portuária: Avenida de Estarreja, que invoca a relação histórica existente entre o Porto de Aveiro e o Complexo Químico de Estarreja; Avenida Eng.º João Ribeiro Coutinho de Lima – Diretor do Porto de Aveiro (1942-1963); Avenida Eng.º João de Oliveira Barrosa – Diretor do Porto de Aveiro (1963-1987);

- Cerimónia Evocativa dos 216 Anos da Abertura da Barra e inauguração da exposição “Porto de Aveiro – História e Futuro”, que esteve patente ao público até dia 6 de abril no Edifício Ponte-cais 12 do Porto de Pesca de Largo (antigo TEDP - Terminal Especializado de Descarga de Pescado);
- Receção dirigida aos trabalhadores;
- Palestra “História e Memória do Porto Bacalhoeiro” no Edifício Ponte-cais 12 do Porto de Pesca de Largo (antigo TEDP - Terminal Especializado de Descarga de Pescado);
- Dia Aberto do Porto – Durante este dia, cerca de 50 participantes tiveram oportunidade de conhecer os diversos terminais do Porto de Aveiro.

Conferência “*Supply Chain Magazine 2024*” – 7 e 8 de maio, Mafra

O Porto de Aveiro participou e patrocinou a Conferência “*Supply Chain Magazine 2024*”, promovida pela *Supply Chain Magazine*, na qual foram abordadas várias temáticas relacionadas com as cadeias de abastecimento. Durante o evento foram vários os momentos de *networking*.

***Breakbulk 2024* – 21 a 23 de maio, em Roterdão, Países Baixos**

A APA, S.A. marcou presença, pela terceira vez, na feira internacional *Breakbulk Europe*, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e de carga de projeto, em stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal.

***Portugal's Commodities Exchange 2024* – dia 6 de junho, em Lisboa**

A APA, S.A. patrocinou e participou em mais um congresso “*Portugal's Commodities Exchange*”, organizado pela ACICO – Associação Nacional de Armazenistas, Comerciantes e Importadores de Cereais e Oleaginosas, que contou com a presença das grandes empresas do setor agroalimentar.

Taça dos Portos – modalidade Vela – 8 e 9 de junho – Pernada Barra do Porto de Aveiro à Figueira da Foz

A APA, S.A. e a APFF, S.A. organizaram, em parceria com os 11 clubes náuticos da região de Aveiro e da Figueira da Foz, a “*Taça dos Portos – modalidade de Vela*”. O evento contou com 25 embarcações em competição e 103 tripulantes.

“Oferta Logística no Porto de Aveiro” - 20 de junho – Hotel Vista Alegre, em Ílhavo

A APA, S.A. apoiou a Comunidade Portuária de Aveiro na realização do evento de promoção comercial “Oferta Logística no Porto de Aveiro”, dirigido a potenciais entidades utilizadoras do porto.

VI Conselho Plenário da Comunidade de Trabalho Transfronteiriça Centro de Portugal - Castela e Leão (CENCYL) – 3 de julho – Edifício Ponte-cais 12 (ex-TEDP) do Porto de Pesca de Largo

A APA, S.A. colaborou na organização logística deste plenário, organizado pela CCDR-C. O plenário contou com a presença de elementos dos Governos de Portugal e da Região de Castela e Leão, em Espanha.

Porto *Maritime Week* – 25 a 29 de setembro, em Leixões, em formato híbrido.

A APA, S.A. patrocinou e participou na 5ª edição da Porto *Maritime Week*, promovida pelo Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

“Quarta reunião periódica de parceiros do projeto C2IMPRESS” – 8 e 9 de outubro, Aveiro

A APA, S.A., enquanto parceiro do projeto C2Impress, organizou a “Quarta reunião periódica de parceiros do projeto C2IMPRESS”, em Aveiro. Esta reunião contou com 40 participantes de 16 entidades parceiras diferentes, oriundos de vários países europeus.

26º Congresso de Logística – 15 e 16 de outubro, Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 25º Congresso de Logística, promovido pela APLOG, subordinado ao tema “Logística: Desafios e Inovação para o Futuro”.

Dia do Transitário 2024 - APAT – 25 de outubro, Torres Vedras

A APA, S.A. apoiou o Dia do Transitário 2024, organizado pela APAT – Associação dos Transitários de Portugal, que se realizou em Torres Vedras. Esta edição foi subordinada ao tema “*O Impacto da Digitalização na Atividade Transitária*”.

“SCMConference Iberia” – 14 de novembro, Madrid, Espanha

O Porto de Aveiro participou e patrocinou na “SCM Conference Iberia”, promovida pela *Supply Chain Magazine*, na qual foram abordadas várias temáticas relacionadas com as cadeias logísticas no contexto ibérico. Durante o evento foram vários os momentos de *networking*.

Millennium Portugal Exportador – 12 de dezembro, Europarque, Santa Maria da Feira

A APA, S.A. participou, pela primeira vez, no evento “Millennium Portugal Exportador”, organizado pela Fundação AIP e pelo Millennium BCP, com um stand. O evento, que decorreu no Europarque, em Santa Maria da Feira, é considerado o maior Fórum dedicado à internacionalização das empresas portuguesas.

Por último importa referir que ao longo de 2024, no âmbito da promoção comercial do Porto de Aveiro, foram várias as inserções publicitárias, em publicações de carácter geral e da especialidade.

6.3. Comunicação

Ao nível dos conteúdos digitais, em 2024, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial do Porto. A mensagem continua a ser disseminada de uma forma diferenciada em cada rede social e de acordo com o público alvo.

Assim, durante o ano foram inseridos conteúdos nas seguintes redes sociais:

- Facebook - 134 publicações;
- LinkedIn - 111 publicações;
- X - 111 publicações;
- Instagram – 110 publicações;
- Youtube – Porto de Aveiro – Canal de Negócios – 2 vídeos publicados. Importa referir que os vídeos publicados no canal de Youtube também podem ser visualizados na área de comunicação do website do Porto de Aveiro.

Relativamente ao website do Porto de Aveiro, em 2024 foram inseridas 61 notícias.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social, destacam-se o Suplemento Especial “Porto de Aveiro” publicado no Diário de Aveiro, no âmbito da celebração do Dia do Porto de Aveiro, e os programas quinzenais “Porto de Encontro”, 24 no total, emitidos pela “Rádio Terra Nova”. Estes programas ficam também disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro.

A APA, S.A., ao longo de 2024, marcou ainda presença sob a forma de artigo ou entrevista em inúmeras publicações da imprensa escrita e digital, como suplementos, cadernos e edições especiais.

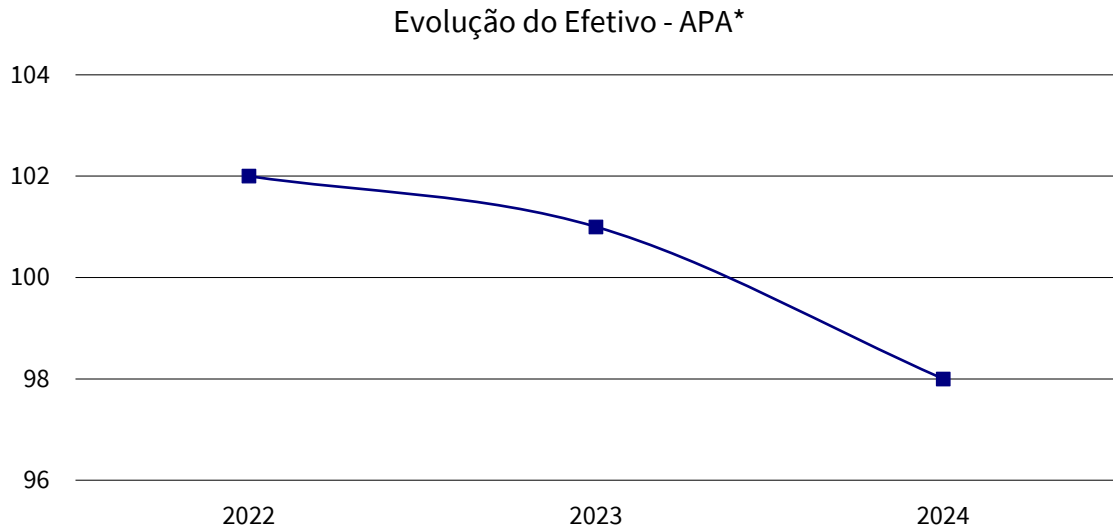
A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, empresas, instituições académicas e associações de diversa índole integram, ainda, o leque de atividades levadas a cabo pelo gabinete de comunicação da APA, S.A.. Ao longo de 2024 continuou-se a proceder à monitorização diária dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes, através de recursos como a *Cision*, alertas específicos da *Google*, buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

Por último, importa referir que a APA, S.A. recebeu a visita de inúmeros estudantes pertencentes aos vários níveis de ensino e apoiou, no âmbito da responsabilidade social, vários clubes e associações náuticas.

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo da APA, S.A. registou um ligeiro decréscimo do seu número, de 101 em 2023 para 98 em 2024.



* Inclui os elementos do Conselho de Administração (2022 a 2024: 3)

Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço da APA, S.A., a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Assinala-se, em 2024, a contratação de 5 colaboradores, dos quais, uma Técnica Superior para a Topografia/Hidrografia, afeta à Direção de Gestão de Espaços e Ambiente, um Eletricista para o Serviço de Manutenção de Equipamentos, um Oficial da Marinha Mercante para a Segurança e um Oficial da Marinha Mercante II para o Centro de Controlo de Tráfego Marítimo, afetos à Direção de Coordenação Portuária e um Técnico Superior para o Gabinete de Auditoria. De referir, ainda, a aposentação de 8 colaboradores, dos quais, dois Operadores de Equipamento Portuário e um Operador de Cais, afetos à Direção de Coordenação Portuária, dois Pedreiros, um afeto à Direção de Infraestruturas e outro à Direção de Gestão de Espaços e Ambiente, uma Técnica Administrativa do Serviço de Contratação Pública e uma Assessora, Coordenadora da Informática, ambas afetas à Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional.

7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com ensino superior representam 48% do total do efetivo, seguido de com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (29%) e com ensino secundário (23%).

	N.º de Trabalhadores		
	2024	2023	2022
Habilitações Literárias	98	101	102
1.º Ciclo do ensino básico	2	3	3
2.º Ciclo do ensino básico	5	8	8
3.º Ciclo do ensino básico	21	22	23
Ensino secundário	23	24	25
Ensino superior politécnico	2	2	2
Ensino superior universitário	32	30	29
Outros	13	12	12

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APA, S.A. desagregado por sexo, referente ao ano de 2024.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2024	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	69	29
1.º Ciclo do ensino básico	2	0
2.º Ciclo do ensino básico	3	2
3.º Ciclo do ensino básico	20	1
Ensino secundário	15	8
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	23	9
Outros	4	9

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2024	2023	2022
Total de Trabalhadores	98	101	102
<i>Top – Management</i>	3	3	3
Secretariado da Administração	5	5	5
Gabinete Jurídico	2	2	2
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Gabinete de Auditoria*	1	0	0
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	2	2
Direção de Coordenação Portuária	52	53	55

	N.º de Trabalhadores		
	2024	2023	2022
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	8	8	8
Direção de Infraestruturas	7	8	7
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	16	18	18

* Por deliberação do Conselho de Administração de 19 de dezembro de 2024, foi aprovado o novo organograma no qual foi incorporado o Gabinete de Auditoria.

O quadro infra apresenta a desagregação, por sexo, do efetivo da APA, S.A., distribuído pelas respetivas áreas operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2024	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	69	29
<i>Top – Management</i>	2	1
Apoio à Administração	0	5
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Gabinete de Auditoria	1	0
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	2
Direção de Coordenação Portuária	50	2
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	2	6
Direção de Infraestruturas	7	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	7	9

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 9 mulheres e 7 homens.

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro decréscimo do nível etário médio de 53,31 em 2023 para 52,56 em 2024.

	N.º de Trabalhadores					
	2024		2023		2022	
Total	98	100,00%	101	100,00%	102	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	2	1,96%
De 25 a 29 anos	3	3,06%	2	1,98%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	8	8,16%	7	6,93%	8	7,84%
De 35 a 39 anos	4	4,08%	4	3,96%	3	2,94%

	N.º de Trabalhadores					
	2024		2023		2022	
De 40 a 44 anos	6	6,12%	4	3,96%	7	6,86%
De 45 a 49 anos	10	10,20%	10	9,90%	8	7,84%
De 50 a 54 anos	12	12,24%	17	16,83%	16	15,69%
De 55 a 59 anos	23	23,47%	24	23,76%	29	28,43%
De 60 a 61 anos	13	13,27%	13	12,87%	13	12,75%
De 62 a 64 anos	14	14,29%	15	14,85%	14	13,73%
Mais de 65 anos	5	5,10%	5	4,95%	2	1,96%

Em 2024, os escalões etários com as idades compreendidas entre os 55 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 23,47% dos colaboradores da APA, S.A..

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por sexo.

	N.º de Trabalhadores			
	2024			
		Homens		Mulheres
Total	69	100,00%	29	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	1,45%	2	6,90%
De 30 a 34 anos	4	5,80%	4	13,79%
De 35 a 39 anos	2	2,90%	2	6,90%
De 40 a 44 anos	5	7,25%	1	3,45%
De 45 a 49 anos	5	7,25%	5	17,24%
De 50 a 54 anos	10	14,49%	2	6,90%
De 55 a 59 anos	17	24,64%	6	20,69%
De 60 a 61 anos	9	13,04%	4	13,79%
De 62 a 64 anos	13	18,84%	1	3,45%
Mais de 65 anos	3	4,35%	2	6,90%

7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 52% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2024	2023	2022
Total	98	101	102

	N.º de Trabalhadores		
	2024	2023	2022
Até 1 ano	5	2	8
Mais de 1 ano até 2 anos	2	7	2
Mais de 2 anos até 5 anos	15	14	11
Mais de 5 anos até 10 anos	10	4	4
Mais de 10 anos até 15 anos	2	3	3
Mais de 15 anos até 20 anos	2	2	3
Mais de 20 anos até 25 anos	11	15	19
Mais de 25 anos até 30 anos	9	6	3
Mais de 30 anos	42	48	49

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores, no ano de 2024, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2024	
	Homens	Mulheres
Total	69	29
Até 1 ano	4	1
Mais de 1 ano até 2 anos	2	0
Mais de 2 anos até 5 anos	9	6
Mais de 5 anos até 10 anos	8	2
Mais de 10 anos até 15 anos	2	0
Mais de 15 anos até 20 anos	1	1
Mais de 20 anos até 25 anos	5	6
Mais de 25 anos até 30 anos	8	1
Mais de 30 anos	30	12

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2024	2023	2022
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	98	101	102
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	215 911	219 781	220 965
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 255	1 269	1 283
4. Absentismo (horas de ausência)	15 332	10 085	11 649
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	201 834	210 965	210 599
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2 059	2 089	2 065

Indicadores	2024	2023	2022
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	7,10%	4,59%	5,27%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,58%	0,58%	0,58%

Da análise do quadro anterior constata-se um acréscimo da taxa de absentismo, face aos anos anteriores, justificado pelo aumento das horas de ausência.

No quadro seguinte encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2024	2023	2022
Total	15 332	10 085	11 649
Acidente de trabalho/doença profissional	1 739	1 152	1 000
Doença	13 035	8 169	10 342
Parentalidade	300	435	0
Outras Causas	258	329	307

Em 2024, no cômputo global, o número de horas de ausência aumentou quando comparado com o ano anterior, justificado, essencialmente, pelo aumento das faltas por acidente de trabalho/doença profissional e por doença, tendo-se, no entanto, registado um decréscimo nas ausências no âmbito da parentalidade e por outras causas.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2024	
	Homens	Mulheres
Total	7 433	7 899
Acidente de trabalho/doença profissional	1 704	35
Doença	5 200	7 835
Parentalidade	300	0
Outras Causas	229	29

7.6.2. Formação do Pessoal

O número total de horas de formação diminuiu quando comparado com o ano anterior tendo, no entanto, decorrido mais ações.

	2024	2023	2022
Número total de horas de ação de formação	1 511	2 117	3 355
Número de ações	45	32	45
Número de formandos	201	281	185

7.6.3. Produtividade

Em 2024 registou-se um aumento da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, justificada pelo aumento das toneladas movimentadas (mais 29 mil toneladas face a 2023) e diminuição das horas efetivamente trabalhadas (menos 9 mil horas face a 2023).

	2024	2023	2022
Toneladas Movimentadas (1)	5 592 234	5 562 855	5 780 696
Horas efetivamente trabalhadas (2)	201 834	210 965	210 599
Produtividade (1)/(2)	27,71	26,37	27,45

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2024, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2023, 1,82 euros, justificada pela atualização salarial de 5% às tabelas remuneratórias dos colaboradores da APA, S.A..

Relativamente à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2024, o aumento, face a 2023, de 2.813 euros, decorrente, por um lado, da diminuição do número de colaboradores em 2024 (-3 face a 2023) e, por outro lado, da referida atualização salarial.

Indicadores	2024	2023	2022
1. Gastos com o Pessoal	6 252 565	6 152 053	5 984 901
2. Massa Salarial*	4 924 292	4 844 567	4 723 303
3. Efetivo	98	101	102
4. Horas Trabalhada	201 834	210 965	210 599
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	30,98	29,16	28,42
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	50 248	47 966	46 307

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2024	2023	2022
Seguro de Saúde	32 506	31 890	29 824
Medicina no Trabalho	7 475	7 811	7 475
Pensões	33 536	18 774	16 446

7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram em 2024 97 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2024	2023	2022
Efetivo (1)	98	101	102
Total de Exames (2)	97	107	100
Exames de Admissão	5	5	7
Exames Periódicos	87	96	79
Exames Ocasionais	5	6	14
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	98,99%	105,94%	98,04%

De realçar que a APA, S.A. proporcionou a vacinação gratuita para prevenção da Gripe Sazonal, tendo 18 colaboradores usufruído da mesma.

8. Análise Económico-Financeira

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

A APA, S.A. adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para esta Administração Portuária, no final dos respetivos contratos, conforme melhor enquadrada na Nota 3.6. do Anexo às Demonstrações Financeiras, reconhecendo, desde 2021, todos os ativos construídos pelos concessionários mediante a aplicação de um procedimento de circularização anual.

Sucedo, porém, que a vida útil de um dos contratos de concessão não refletia a alteração contratual do prazo da concessão, materializada em dezembro de 2017, em mais 10 anos, facto que, de acordo com a suprarreferida política contabilística, configura uma alteração da estimativa contabilística. Em resultado desta alteração das estimativas, e à luz dos normativos contabilísticos em vigor, procedeu-se à reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 2024, a APA, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 15,216 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 938 mil euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2024	2023 Reexpresso	Δ 2024/2023
Rendimentos Operacionais (1)	40 260 563	27 495 837	12 764 727
Exploração Portuária	8 159 747	7 602 211	557 537
Subsídios à Exploração	234 130	6 447	227 683
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	589 874	0	589 874
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	124 248	350 084	-225 837
Outros Rendimentos	31 152 564	19 537 094	11 615 470
Gastos Operacionais (2)	12 143 967	20 686 236	-8 542 270
Fornecimentos e Serviços Externos	4 142 808	4 369 521	-226 713
Gastos com o Pessoal	6 252 565	6 152 053	100 513
Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	1 310 952	-1 310 952
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	189 051	329 480	-140 428
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	959 393	7 997 199	-7 037 806
Gastos em investimentos não financeiros	115 105	0	115 105
Outros Gastos	485 044	527 032	-41 988

	Valores em euros		
	2024	2023 Reexpresso	Δ 2024/2023
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	28 116 597	6 809 601	21 306 996
Gastos de depreciação e de amortização (4)	10 636 630	10 183 285	453 345
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	-2 263 203	19 528 822	-21 792 024
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	15 216 764	16 155 137	-938 373

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pela APA, S.A., bem como a Taxa de Utilização das Infraestruturas Portuárias.

As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2024	2023 Reexpresso	Δ 2024/2023
Exploração Portuária	8 159 747	7 602 211	557 537
Tup/Navio	2 614 379	2 385 908	228 471
Estacionamento	492 829	305 559	187 271
Pilotagem	1 489 487	1 425 201	64 287
Armazenagem	418 386	401 792	16 594
Taxa de utilização de infraestruturas	3 124 761	3 056 690	68 071
Tarifa do Uso de Equipamento	6 379	14 385	-8 007
Outros	13 526	12 677	850

O desvio positivo de 558 mil euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado:

- Pelo aumento do movimento portuário, face a 2023, em quantidades movimentadas e arqueação média dos navios, registado no Porto de Aveiro, apresentado no ponto 2. do presente relatório, contribuindo para um aumento dos rendimentos da TUP-Navio, Pilotagem e Taxa de utilização de infraestruturas; e
- Pelo desvio positivo registado nos rendimentos com estacionamento de navios em porto, o qual é justificado por estadias prolongadas, em 2024, com especial destaque para os rendimentos obtidos com navios nos setores de pesca do Porto de Aveiro.

Nos Outros Rendimentos, registou-se um aumento de 11,615 milhões de euros, face a 2023. Para esta variação contribuíram:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 2,087 milhões de euros, face a 2023, justificado, essencialmente, pelo registo de uma reserva no Terminal de Granéis Líquidos, de duas novas ocupações na Zona de Atividades Logísticas e Industriais e pela evolução das bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais.
- Rendimentos de Concessões, com um desvio positivo de 1,189 milhões de euros, justificado pelo aumento dos rendimentos de bens a reverter, com um impacto de 1,105 milhões de euros;
- Fornecimentos secundários, com um desvio negativo de 184 mil euros, justificado, essencialmente, pela redução do custo com a aquisição da energia elétrica, a qual se refletiu nas tarifas de energia no preço de venda final cobrado aos clientes do Porto de Aveiro;
- Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros, com um desvio positivo de 3,209 milhões de euros, justificado, essencialmente, pela reversão, a 5 de março de 2024, dos imóveis da denominada “Lota Velha” para o domínio público do Estado mediante o pagamento diferido de uma contrapartida financeira de 5.373.340 euros, acrescida de juros à taxa de 5%, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 4 de março de 2024;
- O registo de uma reversão de imparidade sobre os ativos construídos pelos concessionários que revertem gratuitamente para a APA, S.A., no montante de 5,337 milhões de euros.

	Valores em euros		
	2024	2023 Reexpresso	Δ 2024/2023
Outros Rendimentos	31 152 564	19 537 094	11 615 470
Rendimentos de Propriedade	10 121 010	8 034 449	2 086 561
Concessões *	9 154 745	7 966 104	1 188 641
Fornecimentos Secundários	999 254	1 183 244	-183 989
Recolha de Resíduos	261 537	280 564	-19 026
Outros Rendimentos Suplementares	103 340	67 211	36 130
Descontos de pronto pagamento obtidos	6 224	0	6 224
Imputação de subsídios para investimentos	3 209 267	1 352	3 207 915
Rendimentos e Ganhos Invest. não financeiros	1 907 136	1 965 036	-57 900
Reversão de imparidade sobre os bens a reverter	5 337 258	0	5 337 258
Outros Rendimentos	52 792	39 135	13 657

* Inclui, em 2024 e 2023, respetivamente, 7.597.971 euros e 6.492.815 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos Gastos Operacionais, no ano de 2024, verificou-se uma diminuição de 8,542 milhões de euros face a 2023, justificada essencialmente pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA, S.A. (menos 7,037 milhões de euros face a 2023) e pelos ganhos imputados de subsidiárias (mais 1,311 milhões euros).

Os Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram, em 2024 face a 2023, 227 mil euros, tendo contribuído de forma significativa e relevante os seguintes fatores:

- Diminuição dos gastos com a realização de dragagens de manutenção (menos 138 mil euros), justificado, positivamente, pela dragagem de manutenção realizada no Porto de Pesca Costeira em 2023 (menos 431 mil euros em 2024 face a 2023) e, negativamente, pela dragagem de manutenção nos canais de navegação e bacia de manobras de mais 127 mil m³ ou 293 mil euros face ao realizado em 2023;
- Diminuição dos gastos de conservação e reparação em outras construções (menos 182 mil euros, face a 2023) justificado, essencialmente, pela necessidade de realização, em 2023, de diversas empreitadas de manutenção preventiva e corretiva dos pavimentos e sinalização, horizontal e vertical, na contratação de serviços de manutenção preventiva das infraestruturas elétricas e ferroviárias e de diversas manutenções correntes nas lanchas de apoio à navegação;
- Diminuição dos gastos com a energia elétrica (menos 97 mil euros, face a 2023) justificada pela redução do custo com a aquisição de energia; e
- Aumento dos gastos em vigilância e segurança, em mais 100 mil euros face a 2023, justificado, essencialmente, pela atualização em 2024 com efeitos retroativos a janeiro de 2023, dos valores contratuais devido ao aumento da Remuneração Mínima paga aos vigilantes e de outros subsídios, previstos nos respetivos Contratos Coletivos de Trabalho, mais 72 mil euros face a 2023, e, ainda, da celebração de um novo contrato, desde agosto de 2024, com um impacto de mais 18 mil euros face a 2023.

No que respeita aos Gastos com o Pessoal regista-se um aumento de 101 mil euros, face ao registado em 2023, justificado pelos seguintes fatores:

- pelas variações no pessoal ocorridas em 2023, com a entrada de 3 colaboradores e a saída de 4 colaboradores, e em 2024 com a entrada de 5 colaboradores e a saída de 8 colaboradores que, no seu conjunto, implicaram uma redução dos gastos em 142 mil euros face a 2023;
- pela atualização salarial, de 5%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores da APA, S.A., implicando o aumento dos gastos em 270 mil euros face a 2023;
- pelas valorizações e progressões remuneratórias, previstas na legislação aplicável aos trabalhadores das Administrações Portuárias, concedidas em 2024, implicando um aumento dos gastos em 92 mil euros face a 2023; e
- pelo aumento do absentismo, contribuindo em 2024 face a 2023, com 44 mil euros.

Refira-se ainda que, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento, no exercício de 2024 a APA, S.A. reconheceu da sua subsidiária, APFF – Administração do

Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.) um ganho no montante de 590 mil euros, mais 1,901 milhões de euros face a 2023. A variação positiva registada em 2024 do desempenho económico da APFF, S.A. é justificada, positivamente, pelos impactos decorrentes do reconhecimento contabilístico da imparidade de negócio refletida nos ativos fixos tangíveis e intangíveis e dos bens que revertem gratuitamente para a APFF (mais 2,316 milhões de euros face a 2023) e, negativamente, pelo aumento dos fornecimentos e serviços externos (mais 1,071 milhões de euros face a 2023).

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2023, encontra-se reconhecida nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária de 31 de dezembro de 2023 uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 40,654 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar "(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidades dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias".

Neste sentido, para além de manter a taxa de desconto (4,10%) utilizada nos testes de imparidade realizados desde 2020, a APA, S.A. atualizou os pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente (i) os rendimentos gerados pela atividade portuária decorrente das novas licenças de ocupação atribuídas na ZALI e no TGL e (ii) o aumento do esforço financeiro associado à execução do Plano de Investimentos.

Estas variações implicaram uma perda líquida no montante de 2,263 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2024, no montante de 42,917 milhões de euros.

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2024, a APA, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto** positivo de 16,170 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 182 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	2024	2023 Reexpresso	Valores em euros Δ 2024/2023
Resultado Operacional (6)	15 216 764	16 155 137	-938 373
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	1 245 688	492 923	752 766

	Valores em euros		
	2024	2023 Reexpresso	Δ 2024/2023
Gastos de financiamento (8)	292 069	295 885	-3 817
Resultado antes de Impostos (9)	16 170 383	16 352 175	-181 791

8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

A APA, S.A., apresentou, em 2024, um **Resultado Líquido do Exercício** positivo de 13,949 milhões de euros, mais 771 mil euros do que o registado em 2023.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não reconhecesse o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Exercício ascenderia a 11,283 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2023 (4,202 milhões de euros), representa um aumento de 7,081 milhões de euros, justificado, essencialmente, pelo aumento (i) do volume de negócios (mais 2,561 milhões de euros, face a 2023), (ii) dos rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros (mais 3,208 milhões de euros, face a 2023), (iii) do resultado reconhecido da participada (mais 1,901 milhões de euros face a 2023) e (iv) dos rendimentos dos ativos construídos pelos concessionários que revertem gratuitamente para a APA, S.A. (mais 1,105 milhões de euros face a 2023).

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APA, S.A., em 2024, ascendeu a 440,009 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2024	2023 Reexpresso
Ativo não Corrente	388 183 247	331 448 424
Ativos fixos tangíveis	249 481 484	251 292 725
Propriedades de investimento	1 941 888	1 941 888
Ativos intangíveis	113 683 428	61 576 607
Participações financeiras – método de equivalência patrimonial	17 394 230	16 551 357
Participações financeiras – outros	75 000	75 000
Outros Ativos Financeiros	10 846	10 846
Outros créditos a receber	5 596 370	0
Ativo Corrente	51 825 414	43 745 005
Clientes	5 285 636	3 929 095
Adiantamentos a fornecedores	2 782	0

	Valores em euros	
	2024	2023 Reexpresso
Estado e Outros Entes Públicos	68 534	413 259
Outras contas a Receber	827 736	572 961
Diferimentos	166 023	140 988
Caixa e Depósitos bancários	45 474 702	38 688 703
Ativos não correntes detidos para venda	0	2 164 194
Ativos não correntes detidos para venda	0	2 164 194
Total do Ativo	440 008 661	377 357 623

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pelo reconhecimento, em 2024, dos ativos construídos por um concessionário, na Zona de Atividades Logísticas e Industriais cuja reversão ocorre, gratuitamente, para a APA, S.A. no final do contrato de concessão, mais 51,689 milhões de euros face a 2023.

Em 2024, decorrente da publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, procedeu-se à reversão para o domínio público do Estado dos terrenos da denominada “Lota Velha”, na APA, S.A., cujo recebimento da contrapartida financeira por esta operação, no valor de 5.373.340 euros acrescida de juros, se perspetiva que venha a ocorrer em momento posterior ao do exercício findo a 31 de dezembro de 2025, justificando-se assim, o seu reconhecimento, em 2024, em Ativos não Correntes – Outros Créditos a Receber.

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, da APA, S.A., em 2024, ascenderam a 321,546 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2024	2023 Reexpresso
Capital Próprio		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	220 052 722	216 328 901
Resultados transitados	-21 616 522	-32 381 544
Ajustamento em ativos financeiros	15 559 471	16 887 572
Outras variações do Capital Próprio	63 602 655	63 526 686
Resultado Líquido do Exercício	13 948 597	13 177 891
Total do Capital Próprio	321 546 923	307 539 507

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelo reconhecimento, em 2024, do Resultado Líquido do Exercício de 2023 na rubrica de Resultados (mais 10,765 milhões de euros).

8.2.3. Passivo

O Passivo, da APA, S.A., em 2024, ascendeu a 118,462 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2024	2023 Reexpresso
Passivo não Corrente	104 075 110	59 009 665
Financiamentos obtidos	4 621 212	5 941 559
Passivos por Impostos Diferidos	16 620 477	16 436 003
Diferimentos	82 833 421	36 632 103
Passivo Corrente	14 386 628	10 808 452
Fornecedores	539 368	272 159
Adiantamentos de clientes	1 822	0
Estado e Outros Entes Públicos	631 002	370 058
Financiamentos Obtidos	1 320 346	1 320 346
Outras Contas a Pagar	2 887 314	2 824 309
Diferimentos	9 006 776	6 021 579
Total do Passivo	118 461 737	69 818 116

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2024 e 2023.

Indicadores		2024	2023 Reexpresso
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		5,03	4,90
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	21 201 664	18 645 815
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	15 216 764	16 155 137
EBITDA ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	13 643 751	7 659 901
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	0,72	0,87
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	0,64	0,41
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	3,60	4,05
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	0,66	0,71
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,04	0,04
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,03	0,03

Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	0,73	0,81
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	2,71	4,40
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	0,83	0,93

8.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2024, a 13,644 milhões de euros, representando um aumento de 5,984 milhões de euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada pelo aumento do volume de negócios, mais 2,561 milhões de euros e pelos rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros, mais 3,209 milhões de euros face a 2023.

	Valores em euros		
	2024	2023 Reexpresso	Δ 2024/2023
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6)	13 643 751	7 659 901	5 983 850
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	28 116 597	6 809 601	21 306 996
Reversão/Perdas por imparidade de ativos, subsídios ao investimento e rendimentos de concessões (3)	4 377 865	-7 997 199	12 375 064
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos (4)	589 874	-1 310 952	1 900 826
Imputação de subsídios para investimentos (5)	1 907 136	1 965 036	-57 900
Concessões* (6)	7 597 971	6 492 815	1 105 156

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A.

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 321 mil euros por efetivo, mais 22 mil euros do que o registado em 2023, justificado, essencialmente, pela variação positiva no Resultado Líquido do Exercício (mais 771 mil euros, face a 2023) e nos gastos de depreciação e amortização (mais 453 mil euros, face a 2023).

	Valores em euros		
	2024	2023 Reexpresso	Δ 2024/2023
VAB / N.º de Efetivos	320 799	298 653	22 146
N.º de Efetivos	98	101	-3
VAB	31 438 328	30 163 958	1 274 369
Gastos com o Pessoal (1)	6 252 565	6 152 053	100 513
Gastos de depreciação e de amortização (2)	10 636 630	10 183 285	453 345
Imparidade de dívidas a receber (3)	-64 804	20 605	-85 408
Encargos de Financiamento (4)	292 069	295 885	-3 817
Imposto (5)	373 269	334 240	39 030

	2024	2023 Reexpresso	Valores em euros Δ 2024/2023
Resultado Líquido do Período (6)	13 948 597	13 177 891	770 707

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025-2027, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da Empresa. Neste sentido, torna-se fundamental assegurar a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Negócio dominial:** A receita proveniente das ocupações de terraplenos e edifícios concorre, determinantemente, para a diversificação das fontes de receita do Porto de Aveiro. Com efeito, rumo à sustentabilidade económico-financeira desta infraestrutura portuária, importa, para os terraplenos disponíveis, assegurar a sua efetiva ocupação;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014 é, também, um fator chave rumo à sua sustentabilidade. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2025-2027, na “*Estratégia para o Aumento da*

Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, alterada pela RCM n.º 182/2021, de 24 de dezembro, e no Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2023, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro não apenas como um polo logístico e industrial competitivo, onde é reconhecido pela sua localização privilegiada para realizar atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais, mas também como dinamizador do *cluster* das energias renováveis *off-shore*.

10. Outras Informações

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), completamos a informação não facultada nos restantes documentos de prestação de contas.

10.1. Política de Gestão de Riscos

A APA, S.A. procede a uma política de gestão de risco, assumindo uma postura conservadora. De entre os principais riscos destacamos as seguintes estruturas de ação:

- Riscos ambientais, uma das principais responsabilidades da Empresa. Estes riscos são monitorizados e minimizados através de princípios de atuação (gestão racional e eficiente de recursos (água e energia)); prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos; cumprimento dos requisitos legais; incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental; cooperação e comunicação com entidades externas;
- Riscos de segurança são regularmente reavaliados e objeto da atuação de colaboradores especializados e da coordenação de diversas entidades no âmbito da Proteção Civil;
- Riscos de negócio, apesar da complexidade crescente, são objeto de uma política financeira com base na previsibilidade das receitas futuras, sempre que possível com base contratual;
- Riscos de conformidade, com a legislação e contratos, são objeto de procedimentos internos com forte intervenção dos nossos colaboradores jurídicos;
- Risco operacional, correspondem aos riscos inerentes das operações portuárias associadas à carga e ao navio;
- Risco regulamentar, a APA, S.A. deve assegurar o acompanhamento das exigências legais e normativas a que está a obrigada a observar, pois encontra-se sujeita à regulação setorial exercida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; e
- Risco financeiro, a APA, S.A. dá cumprimento aos limites máximos de crescimento do financiamento remunerado, corrigido pelo capital social realizado, conforme definido no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, leia-se 2%.

10.2. Ações Próprias

Nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do CSC, presta-se aqui informação de que a Empresa não detém nem efetuou quaisquer transações com ações próprias.

10.3. Negócios entre a empresa e os seus administradores

Não existiram, no presente exercício, negócios entre a APA, S.A. e os seus Administradores.

10.4. Sucursais

A Empresa não tem qualquer sucursal ativa.

10.5. Factos relevantes após o termo do exercício

Após 31 de dezembro de 2024 e até à data de aprovação das Demonstrações Financeiras não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2024 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2024.

11. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido do Exercício de 2024, apurado no montante de 13.948.597,43 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 3.209.189,73 euros para reservas não distribuíveis – concessões;
- 589.874,34 euros para Ajustamentos em ativos financeiros – lucros não atribuídos; e
- o remanescente, 10.149.533,36 euros, para resultados transitados.

A parte destinada a **reservas não distribuíveis – concessões**, resulta da implementação da política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A implementação desta política contabilística teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012.

12. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os colaboradores da Empresa, à comunidade portuária e aos clientes, pelo seu desempenho e dedicação que permitiram ultrapassar todos os obstáculos que se colocaram ao longo do ano 2024.

Forte da Barra, 7 de agosto de 2025

O Conselho de Administração,

(Eduardo Feio)

(Carlos Monteiro)

(Andreia Queirós)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2024

Índice

Balanço Individual	4
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio	6
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa.....	7
Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais	8
1. Introdução	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	10
3. Principais Políticas Contabilísticas	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	27
5. Fluxos de Caixa	32
6. Ativos Fixos Tangíveis.....	33
7. Propriedades de Investimento	38
8. Ativos Intangíveis	39
9. Outros Ativos Financeiros	43
10. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial.....	43
11. Participações Financeiras – Outros Métodos.....	45
12. Clientes.....	46
13. Estado e Outros Entes Públicos.....	47
14. Outros Créditos a Receber	48
15. Diferimentos.....	49
16. Ativos não Correntes Detidos para Venda.....	52
17. Capital	52
18. Reservas	53
19. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio.....	53
20. Financiamentos obtidos	55
21. Ativos e Passivos por impostos diferidos	56
22. Outras dívidas a pagar	57
23. Fornecedores.....	58
24. Prestações de Serviços	58
25. Subsídios à exploração.....	59
26. Fornecimentos e Serviços Externos.....	59
27. Gastos com o Pessoal	60
28. Outros gastos.....	61
29. Outros Rendimentos	61
30. Gastos e rendimentos financeiros	62

31.	Imposto do Exercício.....	63
32.	Compromissos.....	65
33.	Matérias ambientais.....	66
34.	Partes relacionadas.....	66
35.	Ativos e passivos contingentes.....	67
36.	Eventos subsequentes.....	72

Balanço Individual

		31 de dezembro	
		2024	2023
			Reexpresso (Nota 4)
		Nota	
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	249 481 484	251 292 725
Propriedades de investimento	7	1 941 888	1 941 888
Ativos intangíveis	8	113 683 428	61 576 607
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	10	17 394 230	16 551 357
Participações financeiras - outros métodos	11	75 000	75 000
Outros ativos financeiros	9	10 846	10 846
Outros Créditos a Receber	14	5 596 370	-
		388 183 247	331 448 424
Corrente			
Clientes	12	5 285 636	3 929 095
Adiantamentos a fornecedores		2 782	-
Estado e outros entes públicos	13	68 534	413 259
Outros créditos a receber	14	827 736	572 961
Diferimentos	15	166 023	140 988
Caixa e depósitos bancários	5	45 474 702	38 688 703
		51 825 414	43 745 005
Ativos não correntes detidos para venda	16	-	2 164 194
Total do Ativo		440 008 661	377 357 623
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	17	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	18	6 000 000	6 000 000
Outras reservas	18	214 052 722	210 328 901
Resultados transitados		(21 616 522)	(32 381 544)
Ajustamentos em Ativos financeiros	19	15 559 471	16 887 572
Ajustamento/outras variações no capital próprio	19	63 602 655	63 526 686
		307 598 326	294 361 616
Resultado líquido do exercício		13 948 597	13 177 891
Total do capital próprio		321 546 923	307 539 507
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	20	4 621 212	5 941 559
Passivos por impostos diferidos	21	16 620 477	16 436 003
Diferimentos	15	82 833 421	36 632 103
		104 075 110	59 009 665
Corrente			
Fornecedores	23	539 368	272 159
Adiantamentos de clientes		1 822	-
Estado e outros entes públicos	13	631 002	370 058
Financiamentos obtidos	20	1 320 346	1 320 346
Outras dívidas a pagar	22	2 887 314	2 824 309
Diferimentos	15	9 006 776	6 021 579
		14 386 628	10 808 452
Total do passivo		118 461 737	69 818 116
Total do capital próprio e do passivo		440 008 661	377 357 623

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2024	2023 Reexpresso (Nota 4)
Vendas e serviços prestados	24	8 159 747	7 602 211
Subsídios à exploração	25	234 130	6 447
Ganhos/perdas imputados de <i>subsidiárias</i> , associadas e empreendimentos conj.	10	589 874	(1 310 952)
Fornecimentos e serviços externos	26	(4 142 808)	(4 369 521)
Gastos com o pessoal	27	(6 252 565)	(6 152 053)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	12	(64 804)	20 605
Outros rendimentos	29	31 152 564	19 537 094
Outros gastos	28	(1 559 542)	(8 524 231)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		28 116 597	6 809 601
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6 e 8	(10 636 630)	(10 183 285)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	6 e 8	(2 263 203)	19 528 822
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15 216 764	16 155 137
Juros e rendimentos similares obtidos	30	1 245 688	492 923
Juros e gastos similares suportados	30	(292 069)	(295 885)
Resultados antes de impostos		16 170 383	16 352 175
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	(2 221 786)	(3 174 284)
Resultado líquido do exercício		13 948 597	13 177 891
		-	-
Resultado por Ação:			
Básico		2,17	2,20
n.º ações		6 000 000	6 000 000

	2024	2023 Reexpresso (Nota 4)
Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:		
Resultado líquido do exercício	13 948 597	13 177 891
Impacto do reconhecimento de imparidade:	(2 665 645)	(8 976 097)
Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade	11 282 953	4 201 794

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2023		30 000 000	6 000 000	204 418 384	(60 667 360)	59 678 918	16 704 098	35 492 769	291 626 810
Efeito da reexpressão (Nota 4)		-	-	(1 383 457)	778 991	(370 033)	-	-	(974 499)
A 1 de janeiro de 2023 - Reexpresso		30 000 000	6 000 000	203 034 927	(59 888 369)	59 308 885	16 704 098	35 492 769	290 652 311
Movimentos no exercício									
Subsídios ao investimento	19.2	-	-	-	-	1 084 460	-	-	1 084 460
Ajustamentos em subsídios	19.2	-	-	-	-	3 133 342	-	-	3 133 342
Aplicação do método de equivalência patrimonial	10 e 19.1	-	-	-	-	-	(508 496)	-	(508 496)
Aplicação do resultado líquido de 2021	18 e 19.1	-	-	3 586 619	(3 947 931)	-	361 312	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2022	18 e 19.1	-	-	3 707 356	31 454 755	-	330 658	(35 492 769)	-
		-	-	7 293 974	27 506 825	4 217 802	183 474	(35 492 769)	3 709 305
Resultado líquido do exercício								13 177 891	13 177 891
A 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso		30 000 000	6 000 000	210 328 901	(32 381 544)	63 526 686	16 887 572	13 177 891	307 539 507
Movimentos no exercício									
Subsídios ao investimento	19.2	-	-	-	-	(1 846 965)	-	-	(1 846 965)
Ajustamentos em subsídios	19.2	-	-	-	-	1 922 934	-	-	1 922 934
Aplicação do método de equivalência patrimonial	10 e 19.1	-	-	-	-	-	(17 150)	-	(17 150)
Aplicação do resultado líquido de 2023	18 e 19.1	-	-	3 723 821	10 902 791	-	(1 310 952)	(13 315 660)	0
Aplicação do resultado líquido de 2023 - Reexpresso	18 e 19.1	-	-	-	(137 770)	-	-	137 770	-
		-	-	3 723 821	10 765 022	75 969	(1 328 101)	(13 177 891)	58 819
Resultado líquido do exercício								13 948 597	13 948 597
A 31 de dezembro de 2024		30 000 000	6 000 000	214 052 722	(21 616 522)	63 602 655	15 559 471	13 948 597	321 546 923

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		20 864 795	18 746 935
Pagamentos a fornecedores		(4 850 132)	(5 541 857)
Pagamentos ao pessoal		(6 561 497)	(6 307 634)
Caixa gerada pelas operações		9 453 166	6 897 444
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(402 516)	(215 766)
Outros recebimentos/ pagamentos		(308 868)	(315 530)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		8 741 782	6 366 147
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 388 889)	(1 632 106)
Ativos intangíveis		(945)	(84 950)
Outros Ativos		-	(1 620)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		121	1 352
Subsídios ao investimento		60 170	3 039 615
Juros e rendimentos similares		984 603	338 446
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(344 939)	1 660 737
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	20	(1 320 346)	(1 190 476)
Juros e gastos e similares		(290 497)	(282 576)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(1 610 843)	(1 473 052)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		6 785 999	6 553 832
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5	38 688 703	32 134 871
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5	45 474 702	38 688 703

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido Diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da Empresa, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu, automática e globalmente, à Junta Autónoma do Porto de Aveiro e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, podendo-os administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do Porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de agosto de 2025.

É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APA, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa.

A Empresa irá igualmente elaborar demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com a legislação e normativos contabilísticos em vigor.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras anexas, referentes ao período em relato, foram preparadas de acordo com o quadro das disposições em vigor no nosso país, emitidas e aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, legislações complementares, e ainda, de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em Portugal.

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição da Empresa, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade especializada independente.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, e tendo em consideração o apoio financeiro do seu acionista, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das Demonstrações Financeiras.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

2.1. Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC – Comissão de Normalização Contabilística.

2.2. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras do exercício em apreço, são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período homólogo, sendo as políticas contabilísticas elaboradas e aplicadas numa mesma base e de forma consistente. Para o efeito, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 foram objeto de reexpressão, facto que se encontra melhor detalhado na Nota 4.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e gastos similares suportados”, se relacionadas com empréstimos, ou em “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	31/12/2024	31/12/2023
EUR/USD	1,0389	1,1050
EUR/GBP	0,8292	0,8691

Fonte: Banco de Portugal

3.2. Participações Financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

Investimentos em subsidiárias são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as Demonstrações Financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo começa até à

data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas participadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados. Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o investimento na subsidiária, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 10.

3.3. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo. Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método das quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme mencionado na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro,

no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como “outros rendimentos” ou “outros gastos” na demonstração dos resultados.

3.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo independente, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Não se estimam alterações significativas à data atual face ao justo valor determinado em 2019.

3.5. Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a APA, S.A., são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6. Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias em Portugal acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

3.6.1. Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

3.6.2. Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

3.6.3. Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

3.6.4. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7. Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método dos fluxos de caixa descontados, baseados no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da APA, S.A. (no caso em concreto, o PAO 2025-2027), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, deverá refletir os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados deverão ser descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 6, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida, o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do

rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

3.8. Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidades de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9. Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem a numerário e valores em caixa, depósitos bancários, valores imediatamente realizáveis e sem perda de valor e descobertos bancários. Os descobertos bancários, quando existem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

3.10. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12. Imposto sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, a Empresa passou a estar sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), previsto no artigo n.º 69 e seguintes do CIRC, sendo o grupo de tributação constituído pela Empresa e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

3.13. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14. Subsídios e Apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subseqüentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.17. Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.18. Benefícios dos empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- ii. Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19. Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.20. Acontecimentos após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e da atividade Empresa.

Não foram recebidas quaisquer informações nem se verificaram acontecimentos após a data do balanço, para além das prestadas, nem acontecimentos materialmente relevantes que alterem significativamente as Demonstrações Financeiras e o relato apresentado do exercício em apreço e que possam influenciar as decisões económicas dos utentes interessados.

Esta Administração continuará atenta no sentido de mitigar quaisquer riscos de contexto.

3.21. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos Sobre os Lucros

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Na sequência das situações abaixo descritas, a Empresa efetuou uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas.

A APA, S.A. adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para esta Administração Portuária, no final dos respetivos contratos, conforme melhor enquadrada na Nota 3.6., reconhecendo, desde 2021, todos os ativos construídos pelos concessionários mediante a aplicação de um procedimento de circularização anual.

Sucedeu, porém, que a vida útil de um dos contratos de concessão não reflete a alteração contratual do prazo da concessão, materializada em dezembro de 2017, em mais 10 anos, facto que, de acordo com a política contabilística, melhor apresentada na Nota 3.6., configura uma alteração da estimativa contabilística. Em resultado desta alteração das estimativas, e à luz do normativo contabilístico em vigor, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.

Paralelamente a APA, S.A. procedeu a uma correção dos passivos por impostos diferidos sobre os subsídios ao investimento, uma vez que, até então, esse valor excluía, por lapso, os subsídios ao investimento associados aos investimentos em curso.

A reconciliação do Balanço da Empresa em 1 de janeiro de 2023 e em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas, com o Balanço reexpresso, naquelas datas, e apresentado para efeitos comparativos, é como segue:

		01 de janeiro de 2023		
		Antes da Reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
ATIVO				
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis		237 726 726	2 718 296 (b)	240 445 023
Ativos intangíveis		60 391 080	705 306 (b)	61 096 386
Outros não correntes		22 413 007		22 413 007
		320 530 814	3 423 603	323 954 416
Corrente				
Outros correntes		35 562 482	-	35 562 482
		35 562 482	-	35 562 482
Total do ativo		356 093 296	3 423 603	359 516 898
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital				
Capital subscrito		30 000 000		30 000 000
Reserva legal		6 000 000		6 000 000
Outras reservas		204 418 384	(1 383 457) (e)	203 034 927
Resultados transitados		(60 667 360)	778 991 (f)	(59 888 369)
Ajustamentos em Ativos financeiros		16 704 098		16 704 098
Ajustamento/outras variações no capital próprio		59 678 918	(370 033) (c)	59 308 885
		256 134 041	(974 499)	255 159 542
Resultado líquido do exercício		35 492 769		35 492 769
Total do capital próprio		291 626 810	(974 499)	290 652 311
Passivo				
Não corrente				
Financiamentos obtidos		7 261 907	-	7 261 907
Passivos por impostos diferidos		11 090 858	974 499 (d)	12 065 357
Diferimentos		35 909 369	3 818 472 (a)	39 727 841
		54 262 134	4 792 971	59 055 105
Corrente				
Outros corrente		4 313 271	-	4 313 271
Diferimentos		5 891 081	(394 869) (a)	5 496 212
		10 204 352	(394 869)	9 809 483
Total do passivo		64 466 486	4 398 102	68 864 588
Total do capital próprio e do passivo		356 093 296	3 423 603	359 516 898

		31 de dezembro de 2023		
		Antes da Reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
ATIVO				
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis		247 951 172	3 341 553 (k)	251 292 275
Ativos intangíveis		60 755 215	821 392 (k)	61 576 607
Outros não correntes		18 579 091	-	18 579 091
		327 285 479	4 162 945	331 448 424
Corrente				
Outros correntes		43 745 005	-	43 745 005
		43 745 005	-	43 745 005
		2 164 194	-	2 164 194
Total do ativo		373 194 678	4 162 945	377 357 623
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital				
Capital subscrito		30 000 000		30 000 000
Reserva legal		6 000 000		6 000 000
Outras reservas		211 712 358	(1 383 457) (e)	210 328 901
Resultados transitados		(33 160 535)	778 991 (f)	(32 381 544)
Ajustamentos em Ativos financeiros		16 887 572		16 887 572
Ajustamento/outras variações no capital próprio		64 042 043	(515 357) (m)	63 526 686
		295 481 439	(1 119 823)	294 361 616
Resultado líquido do exercício		13 315 660	(137 770)	13 177 891
Total do capital próprio		308 797 099	(1 257 592)	307 539 507
Passivo				
Não corrente				
Financiamentos obtidos		5 941 559		5 941 559
Passivos por impostos diferidos		15 178 411	1 257 592	16 436 003
Diferimentos		32 032 265	4 599 838 (l)	36 632 103
		53 152 234	5 857 431	59 009 665
Corrente				
Outros corrente		4 786 872		4 786 872
Diferimentos		6 458 472	(436 893) (l)	6 021 579
		11 245 345	(436 893)	10 808 452
Total do passivo		64 397 579	5 420 538	69 818 116
Total do capital próprio e do passivo		373 194 678	4 162 945	377 357 623

Em 31 de dezembro de 2023, a reconciliação da Demonstração dos Resultados da Empresa de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas, com a Demonstração dos Resultados reexpressa, naquela data, e apresentada para efeitos comparativos, é como segue:

	31 de dezembro de 2023		
	Antes da Reexpressão	Ajustamento	Após reexpressão
Vendas e serviços prestados	7 602 211		7 602 211
Subsídios à exploração	6 447		6 447
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conj.	(1 310 952)		(1 310 952)
Fornecimentos e serviços externos	(4 369 521)		(4 369 521)
Gastos com o pessoal	(6 152 053)		(6 152 053)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	20 605		20 605
Outros rendimentos	20 125 799	(588 705) (g)	19 537 094
Outros gastos	(8 195 826)	(328 405) (h)	(8 524 231)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	7 726 711	(917 110)	6 809 601
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(10 183 285)		(10 183 285)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	18 789 479	739 343 (i)	19 528 822
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	16 332 905	(177 767)	16 155 137
Juros e rendimentos similares obtidos	492 923		492 923
Juros e gastos similares suportados	(295 885)		(295 885)
Resultados antes de impostos	16 529 942	(177 767)	16 352 175
Imposto sobre o rendimento do exercício	(3 214 282)	39 998 (j)	(3 174 284)
Resultado líquido do exercício	13 315 660	(137 770)	13 177 891

- (a) Reversão dos rendimentos reconhecidos relativos aos bens a reverter a favor da APA, S.A., da concessão cujo alteração do prazo contratual ocorreu em dezembro de 2017, no montante de 4.314.770 euros, repartidos pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (mais 4.120.935 euros) e correntes (menos 588.705 euros). A reversão dos rendimentos deu igualmente origem a um reforço da imparidade sobre os rendimentos a reconhecer, acrescentando o montante de 108.627 euros, repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (menos 302.463 euros) e correntes (mais 193.836 euros).
- (b) Em resultado do teste de imparidade levado a cabo com referência a 31 dezembro de 2022, a reversão dos rendimentos plasmada em (a), determinou o registo de uma reversão da imparidade sobre os ativos, tendo sido deduzido o montante de 3.423.603 euros (mais 2.718.296 euros em ativos fixos tangíveis e 705.306 euros em ativos intangíveis);
- (c) Em resultados das alterações apresentadas em (b) procedeu-se à atualização da imparidade sobre os subsídios ao investimento, registados em “Ajustamentos/outras variações de capital próprio” em menos 779.956 euros. Esta redução implicou, também, a atualização dos impostos diferidos associados à imparidade sobre os subsídios ao investimento, em menos 175.490 euros. Procedeu-se, igualmente, à retificação de um lapso no apuramento do imposto diferido sobre

- os subsídios ao investimento, o qual excluía da sua base de incidência, os subsídios associados a ativos em curso, resultando num ajustamento em menos 974.499 euros;
- (d) Em resultado das alterações apresentadas em (b) procedeu-se à atualização dos ativos por impostos diferidos associados à imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis (excluindo os bens a reverter), em menos 611.671 euros. As alterações apresentadas em (a) implicaram a redução dos ativos por impostos diferidos relativos à imparidade calculada sobre os bens a reverter em 183.081 euros e dos passivos por impostos diferidos relativos à diferença temporal tributária dos bens a reverter em 794.752 euros. Procedeu-se, igualmente, à retificação de um lapso no apuramento do imposto diferido sobre os subsídios ao investimento, o qual excluía da sua base de incidência, os subsídios associados a ativos em curso, resultando num ajustamento em mais 974.499 euros;
- (e) A atualização apresentada em (a), relativa à reversão dos rendimentos dos bens que revertem gratuitamente para a Entidade, refletiu-se a aplicação do resultado apurado a 31 de dezembro de 2022, reduzindo-os em menos 1.383 457 euros;
- (f) O impacto nas outras reservas decorre dos registos descritos de (a) a (e).
- (g) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, outros rendimentos, corresponde à redução do rendimento reconhecido associado ao contrato de concessão, em menos 588.705 euros;
- (h) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, outros gastos, corresponde ao aumento da reversão da perda por imparidade associada aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, mais 177.767 euros, e os bens a reverter, mais 150.638 euros;
- (i) A reversão, no exercício de 2023, da perda por imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 739.343 euros, repartido por 623.257 euros para os ativos fixos tangíveis e 116.086 euros para os ativos intangíveis, em resultado da reversão dos rendimentos dos bens a reverter;
- (j) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, imposto sobre rendimento do período, decorre da atualização dos impostos diferidos associados à imparidade sobre os subsídios ao investimento, em menos 39.998 euros;
- (k) Corresponde aos movimentos apresentados em (b), acrescidos das contrapartidas dos movimentos apresentados em (i);
- (l) Corresponde aos movimentos apresentados em (a), acrescidos das contrapartidas dos movimentos apresentados em (g) e os relativos aos bens a reverter apresentados em (h);
- (m) Corresponde aos movimentos apresentados em (c), acrescidos da contrapartida do movimento apresentado em (j).

5. Fluxos de Caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2024	2023
Numerário		
Caixa	567	682
	567	682
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	7 703 071	6 561 853
Depósitos a prazo	37 650 000	32 000 000
Outros depósitos	121 064	126 168
	45 474 135	38 688 021
Caixa e equivalentes de caixa	45 474 702	38 688 703

Em 31 de dezembro de 2024 a quase totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa estavam aplicados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., através de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Os mesmos são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento, sem penalização de juros.

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	37 000 000	21/03/2025
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	650 000	19/02/2025
	37 650 000	

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam linhas de crédito autorizadas.

6. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2023 - Reexpresso								
Custo de aquisição	71 943 244	326 627 904	6 034 503	572 419	1 059 512	1 569 092	5 201 947	413 008 621
Depreciações acumuladas	-	(115 793 879)	(5 961 358)	(561 669)	(942 053)	(1 520 444)	-	(124 779 403)
Imparidade Acumulada	(12 146 356)	(35 595 631)	(12 349)	(1 815)	(19 831)	(8 214)	-	(47 784 196)
Valor líquido	59 796 888	175 238 393	60 796	8 935	97 628	40 435	5 201 947	240 445 022
Movimentos no exercício:								
Adições	-	95 423	-	88 000	40 878	29 842	1 545 596	1 799 739
Alienações e abates	-	-	-	(31 711)	(29 268)	(2 847)	-	(63 827)
Transferências	-	5 557 561	-	-	-	-	(5 557 561)	-
Depreciação - exercício	-	(5 998 246)	(6 530)	(16 765)	(63 442)	(18 894)	-	(6 103 877)
Depreciação - alienações e abates	-	-	-	31 711	29 268	2 847	-	63 827
Reforço/Reversão imparidade - exercício	3 842 904	11 301 711	4 661	(7 647)	8 878	1 335	-	15 151 841
Valor líquido	3 842 904	10 956 448	(1 869)	63 587	(13 686)	12 283	(4 011 965)	10 847 703
31 de dezembro de 2023 - Reexpresso								
Custo de aquisição	71 943 244	332 280 887	6 034 503	628 708	1 071 122	1 596 087	1 189 982	414 744 534
Depreciações acumuladas	-	(121 792 125)	(5 967 888)	(546 723)	(976 227)	(1 536 490)	-	(130 819 454)
Imparidade Acumulada	(8 303 453)	(24 293 920)	(7 689)	(9 462)	(10 952)	(6 879)	-	(32 632 355)
Valor líquido	63 639 791	186 194 842	58 927	72 522	83 942	52 719	1 189 982	251 292 725

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2023 - Reexpresso								
Custo de aquisição	71 943 244	332 280 887	6 034 503	628 708	1 071 122	1 596 087	1 189 982	414 744 534
Depreciações acumuladas	-	(121 792 125)	(5 967 888)	(546 723)	(976 227)	(1 536 490)	-	(130 819 454)
Imparidade Acumulada	(8 303 453)	(24 293 920)	(7 689)	(9 462)	(10 952)	(6 879)	-	(32 632 355)
Valor líquido	63 639 791	186 194 842	58 927	72 522	83 942	52 719	1 189 982	251 292 725
Movimentos no exercício:								
Adições / Regularizações	4	29 792	-	15	267 394	2 687	862 034	1 161 925
Alienações e abates	-	(324 219)	-	-	(43 275)	(83 090)	-	(450 583)
Transferências	-	713 473	-	-	-	-	(713 473)	-
Depreciação - exercício	-	(5 902 817)	(6 449)	(25 166)	(105 277)	(17 672)	-	(6 057 381)
Depreciação - alienações e abates	-	216 832	-	-	43 275	83 090	-	343 197
Reforço/Reversão imparidade - exercício	673 093	2 527 926	1 307	3 435	(16 306)	2 147	-	3 191 601
Valor líquido	673 097	(2 739 014)	(5 142)	(21 717)	145 810	(12 838)	148 562	(1 811 242)
31 de dezembro de 2024								
Custo de aquisição	71 943 248	332 699 933	6 034 503	628 723	1 295 241	1 515 684	1 338 544	415 455 875
Depreciações acumuladas	-	(127 478 110)	(5 974 337)	(571 889)	(1 038 229)	(1 471 072)	-	(136 533 637)
Imparidade Acumulada	(7 630 360)	(21 765 995)	(6 381)	(6 028)	(27 259)	(4 732)	-	(29 440 754)
Valor líquido	64 312 888	183 455 828	53 785	50 806	229 753	39 881	1 338 544	249 481 484

As “transferências” registadas em 2024, no valor de 713.473 euros resultam, essencialmente, da entrada em exploração dos investimentos realizados ao longo dos últimos exercícios, em concreto, a “*Empreitada de construção de arruamento junto ao Terminal Sul*”, no montante de 330 mil euros, a “*Empreitada de reforço das defensas e cabeços de amarração da Ponte Cais 26*”, no montante de 207 mil euros, e a “*Empreitada de sinalização e pavimentação de vias do Porto de Aveiro*”, no montante de 127 mil euros.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2024, ascendeu a 6.057.381 euros (2023: 6.103.877 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual no teste de imparidade realizado não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade de negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) de 2025-2027, projetado até ao final da vida útil dos ativos (considerado o ano de 2066, calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes dos ativos afetos à exploração); ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10%, a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio. Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado da APA, S.A. e no estudo de imparidade sobre os ativos não correntes da subsidiária, APFF, S.A., detalham-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão *		
APA, S.A.		
n a n+5	5,82%	5,84%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,05%	2,01%
APFF, S.A.		
n a n+5 **	4,15%	1,40%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,00%	2,00%
Intervalo de margens de EBTIDA *** no período de projeção **		
APA, S.A.	50,77% - 60,52%	40,42% - 51,90%
APFF, S.A.	11,10% - 35,56%	4,54% - 34,05%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	4,10%

* Ajustado por registos sem cash-flow associado

** A taxa de crescimento do Volume de Negócios registada nos primeiros 5 anos, no teste de imparidade com data de reporte a 31 de dezembro de 2024, é justificada, essencialmente, pela conversão, em fevereiro de 2025, de uma reserva de um terrapleno em definitiva, contribuindo para o aumento do volume de negócios em mais 209 mil euros face à estimativa para 2024.

*** EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto (4,10%) aplicada no teste de imparidade realizado ao nível das Demonstrações Financeiras da APA, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 e da APFF, S.A., para os mesmos exercícios, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10%, fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos da Empresa. Por este facto, a Empresa alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A. resultam essencialmente: (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente de novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais e no Terminal de Graneis Líquidos e (ii) do aumento do esforço financeiro associado à realização dos investimentos programados e dos gastos com as dragagens de manutenção.

Durante o exercício de 2024, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31/12/2023 Reexpresso	Impacto no resultado do exercício			31/12/2024
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível (ver Nota 6)	32 632 355	(3 207 907)	16 306	(3 191 601)	29 440 754
Intangível (ver Nota 8)	8 021 405	(2 065)	5 456 868	5 454 803	13 476 209
	40 653 760	(3 209 972)	5 473 175	2 263 203	42 916 963

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade proporcional às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 seria o seguinte:

	2024	2023 Reexpresso
Resultado líquido do exercício	13 948 597	13 177 891
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Notas 6 e 8)	2 263 203	(19 528 822)
- Subsídios ao investimento e concessões (ver Notas 28 e 29)	(4 377 865)	7 997 199
- Imposto sobre o rendimento do exercício (ver notas 19.2 e 31)	(550 982)	2 555 525
Resultado líquido do exercício s/ efeito do reconh. imparidade	10 367 057	4 201 794

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2024	2023
Melhoria da Acessibilidade Marítima	169 150	140 000
Terminal Intermodal na ZALI	201 935	163 469
Melhoria dos Acessos ao Porto (Upgrade Portarias)	301 009	283 446
Req. Av. Marginal do PPL	42 215	-
Arruamentos no Terminal Sul	-	314 743
Execução de vedações e colocação de sinalização	-	129 395
Ligação AT ao Porto de Aveiro	594 236	-
Outros	29 999	158 929
	1 338 544	1 189 982

7. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução.

	2024	2023
A 1 de janeiro		
Valor bruto	1 941 888	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
	1 941 888	4 106 082
Movimentos no exercício:		
Transferências (ver Nota 16)	-	(2 164 194)
	-	(2 164 194)
A 31 de dezembro		
Valor bruto	1 941 888	1 941 888
Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido	1 941 888	1 941 888

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

A transferência realizada no exercício de 2023, conforme melhor detalhada na Nota 16, decorre das negociações encetadas, ao longo do ano 2023, entre a APA, S.A. e o Município de Aveiro, tendo em vista a alienação dos terrenos denominados da “Lota Velha”. Tal negociação culminou com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica “Propriedades de Investimento”, reverterem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A..

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo independente. Da avaliação resultou o valor global de 3.131.200 euros (valor contabilístico: 1.941.888 euros), tendo-se

igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. Em 2024 e 2023 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.

8. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

	<i>Software</i>	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2023 - Reexpresso				
Custo de aquisição	1 215 208	115 529 407	58 749	116 803 364
Amortizações acumuladas	(1 190 143)	(42 118 449)	-	(43 308 592)
Imparidade Acumulada	(4 232)	(12 394 154)	-	(12 398 386)
	20 833	61 016 804	58 749	61 096 386
Movimentos no exercício				
Adições	45 200	97 699	39 750	182 649
Amortizações - exercício	(37 742)	(4 041 666)	-	(4 079 408)
Reversão / (Reforço) imparidade	478	4 376 503	-	4 376 981
	7 936	432 535	39 750	480 221
31 de dezembro de 2023 - Reexpresso				
Custo de aquisição	1 260 408	115 627 106	98 499	116 986 013
Amortizações acumuladas	(1 227 885)	(46 160 115)	-	(47 388 000)
Imparidade Acumulada	(3 754)	(8 017 652)	-	(8 021 405)
	28 769	61 449 339	98 499	61 576 607
Movimentos no exercício				
Adições/Regularizações	945	62 152 208	-	62 153 153
Alienações e abates	(164 313)	(16 840)	-	(181 153)
Amortizações - exercício	(17 546)	(4 561 704)	-	(4 579 250)
Amortização - alienações e abates	164 313	4 561	-	168 874
Reversão / (Reforço) imparidade	2 065	(5 456 868)	-	(5 454 803)
	(14 536)	52 121 357	-	52 106 821
31 de dezembro de 2024				
Custo de aquisição	1 097 040	177 762 474	98 499	178 958 013
Amortizações acumuladas	(1 081 118)	(50 717 258)	-	(51 798 376)
Imparidade acumulada	(1 689)	(13 474 520)	-	(13 476 209)
	14 233	113 570 696	98 499	113 683 428

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2024, ascendeu a 4.579.250 euros (2023: 4.079.408 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
A 1 de janeiro de 2023 - Reexpr												
Custo de aquisição	20 218 086	51 881 560	1 345 034	13 163 230	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	10 444 471	1 460 013	115 529 407
Amortizações acumuladas	(7 659 278)	(28 278 922)	(497 732)	(1 150 678)	(268 805)	(21 868)	(90 110)	(957 327)	(971 342)	(2 155 469)	(66 917)	(42 118 449)
Imparidade acumulada	(2 120 335)	(3 984 892)	(143 052)	(2 028 109)	(303 703)	(27 343)	(147 063)	(907 571)	(1 097 433)	(1 399 453)	(235 200)	(12 394 154)
	10 438 473	19 617 746	704 250	9 984 443	1 495 141	134 612	723 996	4 468 001	5 402 698	6 889 549	1 157 896	61 016 804
Movimentos no exercício:												
Adições	-	69 449	-	28 250	-	-	-	-	-	-	-	97 699
Amortização - exercício	(555 795)	(2 254 387)	(42 869)	(329 585)	(51 691)	(8 711)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(271 118)	(36 500)	(4 041 666)
Reversão / (Reforço) imparidade	734 986	1 512 931	50 207	676 439	102 053	9 656	49 302	319 479	368 768	474 055	78 626	4 376 503
	179 191	(672 007)	7 338	375 104	50 361	945	25 272	39 286	181 981	202 937	42 126	432 535
31 de dezembro de 2023 - Reex												
Custo de aquisição	20 218 086	51 951 009	1 345 034	13 191 480	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	10 444 471	1 460 013	115 627 106
Amortizações acumuladas	(8 215 073)	(30 533 309)	(540 601)	(1 480 263)	(320 497)	(30 579)	(114 139)	(1 237 520)	(1 158 129)	(2 426 587)	(103 418)	(46 160 115)
Imparidade acumulada	(1 385 348)	(2 471 960)	(92 845)	(1 351 670)	(201 651)	(17 687)	(97 761)	(588 092)	(728 665)	(925 398)	(156 574)	(8 017 652)
	10 617 664	18 945 739	711 587	10 359 547	1 545 503	135 557	749 269	4 507 287	5 584 679	7 092 486	1 200 022	61 449 339
Movimentos no exercício:												
Adições	-	138 795	-	61 982 068	-	15 545	-	-	-	15 800	-	62 152 208
Alienações e abates	-	(16 839)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16 839)
Amortização - exercício	(555 795)	(2 257 736)	(42 869)	(846 032)	(51 691)	(8 887)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(271 184)	(36 500)	(4 561 704)
Amortização - alienações e abates	-	4 561	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 561
Reversão / (Reforço) imparidade	171 247	426 421	12 073	(6 374 569)	21 829	728	10 473	77 389	78 878	102 101	16 563	(5 456 868)
	(384 548)	(1 704 799)	(30 796)	54 761 467	(29 863)	7 385	(13 556)	(202 804)	(107 909)	(153 283)	(19 937)	52 121 357
31 de dezembro de 2024												
Custo de aquisição	20 218 086	52 072 964	1 345 034	75 173 548	2 067 650	199 368	961 169	6 332 898	7 471 474	10 460 271	1 460 013	177 762 475
Amortizações acumuladas	(8 770 868)	(32 786 484)	(583 470)	(2 326 295)	(372 188)	(39 467)	(138 168)	(1 517 713)	(1 344 916)	(2 697 771)	(139 918)	(50 717 258)
Imparidade acumulada	(1 214 101)	(2 045 540)	(80 772)	(7 726 239)	(179 822)	(16 959)	(87 288)	(510 703)	(649 788)	(823 297)	(140 010)	(13 474 520)
	10 233 116	17 240 940	680 791	65 121 014	1 515 640	142 943	735 713	4 304 483	5 476 770	6 939 203	1 180 085	113 570 697

Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	30 anos*	Silos de armazenagem	Ativo
CS Wind Portugal, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo
Aveipor - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	05/02/2016	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Aveipor - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	06/10/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Drovido Portugal - Uniesoal, Lda.	01/01/2014	25 anos	Tanques e outras construções	Ativo
GLIA - Terminal de Granéis Líquidos de Aveiro, S.A.	03/10/2016	25 anos	Outras construções	Ativo
RMN - Produtos Químicos S.A.	01/03/2017	20 anos	Tanques	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	13/11/2015	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	01/06/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	05/05/2011	22 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SAISA Logistics, Lda.	01/04/2016	26 anos	Edificados e outras construções	Ativo

* Este contrato de concessão foi objeto de uma alteração contratual do prazo da concessão, em dezembro de 2017, passando dos 20 anos para os 30 anos.

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido nas demonstrações da Empresa qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

As adições registadas em 2024 são justificadas, essencialmente, pela entrada em exploração de uma unidade fabril dedicada à construção de componentes eólicas *offshore* na Zona de Atividades Logísticas e Industriais.

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico; (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A. e (iii) qualquer ativo relativo à concessão do Sector da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

9. Outros Ativos Financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

10. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial

10.1. Participações Financeiras em Empresas Subsidiárias

As participações Financeiras em empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2024 e 2023, sua sede social, percentagem de capital e sua atividade são como segue.

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Valor contabilístico	
		2024	2023	2024	2023
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	17 394 230	16 551 357
				17 394 230	16 551 357

A APFF, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012 o seu o capital social foi aumentado de 50 mil euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos. I.P., ao abrigo do estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

10.2. Informação Financeira da Participação na Empresa Subsidiária

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF, S.A. são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto

pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos).

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pró-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) de 2025-2027, projetado até ao final da vida útil dos ativos (atualmente estimada terminar em 2058), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (4,10% em 2023), a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio (ver na Nota 5 os principais pressupostos associados ao referido estudo).

Em resultado do referido exercício, encontra-se registado nas demonstrações financeiras daquela entidade a 31 de dezembro de 2024 um montante de perdas por imparidade acumuladas de 69.747.486 euros (68.550.607 euros a 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação financeira relativa à empresa subsidiária é como segue:

	2024	2023
Ativos		
Não correntes	6 801 065	6 666 473
Correntes	11 841 384	11 029 712
	18 642 449	17 696 185
Passivos		
Não correntes	319 215	-
Correntes	929 004	1 144 829
	1 248 219	1 144 829
Capital Próprio	17 394 230	16 551 357
Total de Capital Próprio e Passivo	18 642 449	17 696 185
Atividade no ano		
Rendimentos	14 950 228	7 614 969
Gastos	14 360 354	8 925 921
Resultado líquido	589 874	(1 310 952)
% participação detida	100%	100%
	589 874	(1 310 952)

10.3. Movimentos na Participação Financeira Contabilizada pelo Método da Equivalência Patrimonial

Durante os exercícios de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial são como segue:

	2024	2023
	16 551 357	18 222 699
Início do exercício		
Reforço de capital - Prestações acessórias de capital	270 149	148 106
Ganhos / (Perdas) - Método da equivalência patrimonial	589 874	(1 310 952)
Outros movimentos no capital (ver Nota 19.1)	(17 150)	(508 496)
	17 394 230	16 551 357

Os outros movimentos no capital referem-se às seguintes situações registadas pela subsidiária:

	2024	2023
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF:		
- Subsídios ao investimento (Ver Nota 19.1)	(25 344)	(656 124)
- Ajustamentos em subsídios ao investimento (Ver Nota 19.1)	8 195	147 628
	(17 150)	(508 496)

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subseqüentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Durante o exercício de 2024, esta subsidiária registou uma diminuição nos capitais próprios, no montante de 17.150 euros (2023: diminuição de 508.496 euros), relativamente a subsídios ao investimento não reembolsáveis, líquido do efeito do correspondente efeito fiscal futuro que lhes está associado, e perdas por imparidade sobre os bens que estes subsídios pretendem subsidiar.

11. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2024	2023
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	75 000	75 000
		75 000	75 000

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar parte do capital social do PCI, S.A. (52.500 euros). Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

A 29 de julho de 2021 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (12.500 euros) do capital social da PCI, S.A., que se encontrava subscrito (1%, equivalente a 75.000 euros) mas não realizado. Tal solicitação foi efetuada em 29 de junho de 2021, solicitando o pagamento de 12.500 euros, parte proporcional correspondente à realização de 1.250.000 euros.

12. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e de 2023 a composição da rubrica Clientes, é como se segue.

	2024	2023
Clientes - conta corrente	5 285 636	3 929 000
Clientes de cobrança duvidosa	6 116 149	6 051 440
	11 401 785	9 980 440
Imparidade	(6 116 149)	(6 051 346)
Total	5 285 636	3 929 095

Clientes - Conta Corrente

Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

No âmbito do processo negocial entre a APA, S.A. e um cliente, para a celebração de um aditamento a um contrato de concessão, de uso privativo, de uma parcela dominial, o qual permitiu aumentar a área concessionada, e a emissão de três alvarás de ocupação de áreas destinadas ao estacionamento de peças de elevada dimensão, foi acordado entre as partes um período de carência de doze meses de capital nas duas primeiras anuidades, e o pagamento de cada uma das anuidades em prestações mensais de 36 meses a 48 meses. A 31 de dezembro de 2024 encontrava-se reconhecido, na rubrica de clientes conta corrente, o montante de 2.678.262 euros (2023: 1.566.624 euros) referente ao referido plano de pagamentos, o qual tem vindo a ser cumprido pelo cliente.

Imparidade de clientes

A APA, S.A. adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através da Autoridade Tributária (AT), reconhecendo a respetiva imparidade sobre tais dívidas.

Na tabela seguinte encontram-se detalhados os movimentos ocorridos nesta conta em 2024 e 2023.

	2024	2023
A 1 de Janeiro	6 051 346	6 071 950
Aumento por resultados	189 051	329 480
Redução por resultados	(124 248)	(350 084)
	64 804	(20 605)
A 31 de Dezembro	6 116 149	6 051 346

Os **aumentos** registados no exercício são justificados, essencialmente, pelo reconhecimento, durante o exercício de 2024, de imparidade sobre as dívidas de diversos clientes cujo risco de cobrabilidade se intensificou após as diversas tentativas de cobrança, culminando, em alguns casos, na cobrança coerciva, via Autoridade Tributária, da dívida.

As **reduções** ocorridas no exercício são justificadas, essencialmente pelo recebimento de 68.076,15 euros de um cliente, cujo dívida se encontrava reclamada junto da AT.

13. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2024		2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	-	264 623	384 345	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	105 975	-	107 459
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	68 534	-	28 913	-
Contribuições para a segurança social	-	139 704	-	135 294
Outras Entidades Públicas - FUP (i)	-	120 700	-	127 305
	68 534	631 002	413 259	370 058

(i) Fatura Única Portuária (FUP), publicada através de Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro, insere-se numa medida de simplificação administrativa através da qual se agrega a liquidação e faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada para cada escala de navio, a saber, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção Geral da Autoridade Marítima e a Direção Geral de Saúde. A FUP é cobrada pelas Administrações Portuárias que depois asseguram o pagamento às outras entidades envolvidas no processo. O saldo que se apresenta corresponde ao montante arrecadado pela APA, S.A. em nome das outras entidades e ainda não recebido.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2024	2023
Pagamentos por conta	745 306	585 838
Retenções na fonte	246 151	84 611
Estimativa de IRC (ver Nota 31)	(1 256 080)	(286 104)
Total	(264 623)	384 345

14. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

	2024	2023
Não Corrente		
Venda Lota Velha (Ver Nota 16) (i)		
Valor de Venda	5 596 370	-
	5 596 370	-
Corrente		
Devedores diversos		
Acréscimos de rendimentos (ii)	719 506	442 036
Juros a receber (iii)	89 608	78 193
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	41 505	27 961
Infraestruturas de Portugal, S.A.	16 445	16 445
Outros	2 177	8 325

	2024	2023
	827 736	572 961

(i) Venda Lota Velha

A transferência realizada no exercício de 2023 decorre das negociações encetadas, ao longo do ano 2023, entre a APA, S.A. e o Município de Aveiro e teve em vista a alienação dos terrenos denominados “Lota Velha”. Tal negociação culminou com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica “Propriedades de Investimento”, revertem para o domínio público geral do Estado para serem posteriormente transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A..

A referida Resolução estabelece ainda a forma de recebimento da contrapartida financeira, a qual dependerá (i) do produto das hastas públicas dos lotes de terreno que venham a ser constituídos, tendo como data limite 31 de dezembro de 2033 ou (ii), caso não sejam promovidas hastas públicas até 31 de dezembro de 2029, deverá ser recebida a totalidade da contrapartida até essa data.

(ii) Acréscimos de Rendimentos

Corresponde, essencialmente, à periodização de rendimentos faturados no início de cada ano, relativos a navios que saíam do Porto até 31 de dezembro do ano anterior.

(iii) Juros a Receber

Corresponde ao montante de juros a receber, a 19 de fevereiro de 2025 e 21 de março de 2025, no âmbito das aplicações financeiras CEDIC (Nota 5).

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente, não se tendo registado, em 2024 e 2023, a aplicação de tais penalidades contratuais.

15. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer

	2024	2023
Seguros	73 469	60 487
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	79 192	67 532
Outros	13 362	12 969
	166 023	140 988

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos antecipados de serviços contratados e ainda não consumidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

Rendimentos a reconhecer

	2024	2023 Reexpresso
Não Corrente		
Concessões	82 833 421	36 632 103
	82 833 421	36 632 103
Corrente		
Subsídios à exploração (Ver nota 25)	239 412	265 316
Concessões	8 767 364	5 756 263
	9 006 776	6 021 579

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2024 e de 2023 foram os seguintes.

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
1 de janeiro de 2023 - Reexpresso	6 362 746	12 031 106	452 088	9 378 346	1 247 775	132 317	666 593	4 244 308	4 530 519	5 005 433	1 092 917	45 144 147
Adições	-	69 449	-	28 250	-	-	-	-	-	-	-	97 699
Imputação a rendimentos (Nota 29)	(562 606)	(3 734 583)	(67 252)	(540 469)	(109 916)	(9 966)	(42 561)	(360 165)	(386 405)	(606 195)	(72 698)	(6 492 815)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 28)	538 665	820 979	36 202	818 041	105 667	11 334	57 677	360 468	384 628	411 330	94 344	3 639 335
31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	6 338 805	9 186 952	421 038	9 684 167	1 243 526	133 685	681 709	4 244 611	4 528 741	4 810 569	1 114 563	42 388 366
Adições	-	138 795	-	61 982 068	-	15 545	-	-	-	15 800	-	62 152 208
Abates	-	(4 561)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 561)
Imputação a rendimentos (Nota 29)	(562 606)	(3 761 501)	(67 252)	(1 618 247)	(109 916)	(10 263)	(42 561)	(360 165)	(386 405)	(606 358)	(72 698)	(7 597 971)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 29)	(340 125)	(374 115)	(21 325)	(3 705 186)	(66 744)	(8 048)	(37 340)	(228 458)	(243 661)	(251 340)	(60 917)	(5 337 258)
31 de dezembro de 2024	5 436 074	5 185 569	332 461	66 342 803	1 066 867	130 919	601 808	3 655 988	3 898 675	3 968 671	980 949	91 600 784

16. Ativos não Correntes Detidos para Venda

A transferência realizada no exercício de 2023 decorre das negociações encetadas, ao longo do ano 2023, entre a APA, S.A. e o Município de Aveiro, tendo em vista a alienação dos terrenos denominados da “Lota Velha”. Tal negociação culminou com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica “Propriedades de Investimento”, revertem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A..

A referida Resolução estabelece, ainda, a forma de recebimento da contrapartida financeira a qual dependerá (i) do produto das hastas públicas dos lotes de terreno que venham a ser constituídos, tendo como data limite 31 de dezembro de 2033 ou (ii), caso não sejam promovidas hastas públicas até 31 de dezembro de 2029, deverá ser recebida a totalidade da contrapartida até essa data.

Em face do exposto e por se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, os imóveis associados à “Lota Velha” foram, a 31 de dezembro de 2023, transferidos para a rubrica “Ativos não Correntes detidos para venda” atendendo à expectativa de reversão que recaia sob os mesmos, a qual se veio a efetivar a 5 de abril de 2024.

Na tabela seguinte apresentam-se os movimentos registados a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	2024	2023
A 1 de janeiro		
Valor bruto	2 164 194	0
	2 164 194	0
Movimentos no exercício:		
Transferências (Ver notas 7 e 14)	(2 164 194)	2 164 194
	(2 164 194)	2 164 194
A 31 de dezembro		
Valor bruto	0	2 164 194
Valor líquido	0	2 164 194

17. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos da APA, S.A., o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subsequentemente, aumentado

para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho n.º 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

18. Reservas

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2024 e de 2023 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	31-12-2022 Reexpresso	Movimentos no exercício	31-12-2023 Reexpresso	Movimentos no exercício	31-12-2024
Reservas - Avaliação patrimonial (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Efeito das concessões (ii)	13 268 369	7 293 974	20 562 343	3 723 821	24 286 164
	203 034 927	7 293 974	210 328 901	3 723 821	214 052 722

(i) Corresponde ao valor relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

(ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

19. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio

19.1. Ajustamentos em ativos financeiros

s ajustamentos em ativos financeiros analisam-se como segue:

	2024	2023
Ajustamentos em ativos financeiros no início do exercício:	16 887 572	16 704 098
Movimentos efetuados diretamente nos Cap. Próprio da APFF (ver Nota 9.3)		
- Subsídios ao investimento/Imparidades Subsídios ao Investimento	(25 344)	(656 124)
- Ajustamentos em subsídios ao investimento	8 195	147 628
Aplicação do resultado líquido do exercício	(1 310 952)	691 970
Ajustamentos em ativos financeiros no final do exercício:	15 559 471	16 887 572

19.2. Outras Variações nos Capitais Próprios

As “Outras Variações no Capital Próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
1 de janeiro de 2023 - Reexpresso	85 539 579	(13 710 628)	(19 246 405)	3 084 891	3 641 448	59 308 885
Adições	3 049 496	-	-	-	-	3 049 496
Regularização por resultados (ver Notas 28, 29 e 31)	(1 965 036)	4 357 865	-	-	-	2 392 829
Regularização por balanço (ver Nota 21)	-	-	(244 003)	(980 520)	-	(1 224 523)
31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	86 624 039	(9 352 763)	(19 490 409)	2 104 372	3 641 448	63 526 686
Adições	60 170	-	-	-	-	60 170
Regularização por resultados (ver Notas 28, 29 e 31)	(1 907 136)	959 393	-	-	-	(947 742)
Regularização por balanço (ver Nota 21)	-	-	1 263 338	(299 797)	-	963 541
31 de dezembro de 2024	84 777 073	(8 393 370)	(18 227 071)	1 804 575	3 641 448	63 602 655

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 6 e 8 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva (reversão) na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

20. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1 320 346	4 621 212	5 941 559	1 320 346	5 941 559	7 261 905
	1 320 346	4 621 212	5 941 559	1 320 346	5 941 559	7 261 905

Empréstimo bancário – Banco Europeu de Investimento

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.320.346 euros (2023: amortização de 1.190.474 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um *spread* máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

	Ano	Montante Financiamento BEI
Passivo Corrente	2025	1 320 346
	2026	1 320 346
Passivo não corrente	2027	1 320 346
	2028-2029	1 980 520

As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. A 9 de maio de

2024 a APA, S.A. formalizou o 5.º Aditamento ao Contrato de Financiamento tendo optado por diferir a última prestação em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

21. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ativos Impostos Diferidos		Passivos Impostos Diferidos		Total
	Imparidade sobre AFT e AI	Imparidade sobre Bens a reverter	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	
A 1 de janeiro de 2023 - Reexpresso	10 752 396	725 437	(19 246 405)	(4 296 785)	(12 065 357)
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 19.2)	(980 520)	-	(244 003)	-	(1 224 523)
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 31)	(2 428 752)	(165 863)	-	(551 508)	(3 146 123)
	(3 409 272)	(165 863)	(244 003)	(551 508)	(4 370 647)
A 31 de dezembro de 2023 – Reexpresso	7 343 124	559 574	(19 490 409)	(4 848 293)	(16 436 003)
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 19.2)	(299 797)	-	1 263 338	-	963 541
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 31)	(713 202)	846	-	(435 658)	(1 148 014)
	(1 012 999)	846	1 263 338	(435 658)	(184 473)
A 31 de dezembro de 2024	6 330 125	560 420	(18 227 071)	(5 283 951)	(16 620 477)

Legenda: AFT e AI – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis (sem bens a reverter).

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art. 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Passivos por Impostos Diferidos” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Passivos por Impostos Diferidos”.

22. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

	2024	2023
Corrente		
Fornecedores de investimentos	348 660	354 857
Cauções de fornecedores	705 192	814 781
Credores diversos	160 958	160 958
	1 214 810	1 330 596
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	772 223	791 302
Juros a liquidar	11 919	16 555
Taxa AMT	615 303	483 831
Outros	273 060	202 025
	1 672 505	1 493 713
	2 887 314	2 824 309

Cauções de fornecedores

De acordo com o Código dos Contratos Públicos a APA, S.A., sempre que aplicável, exige a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pela APA, S.A. os quais, decorrido o período de garantia, serão transferidos aos fornecedores.

Remunerações a pagar

Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

Taxa AMT

Reflete o reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2024, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.

23. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	2024	2023
Fornecedores - conta corrente	66 891	80 247
Fornecedores - faturas em receção e conferência	472 477	191 913
	539 368	272 159

24. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2024	2023
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	2 614 379	2 385 908
Armazenagem	418 386	401 792
Estacionamento	492 829	305 559
Pilotagem	1 489 487	1 425 201
Taxa Utilização de Infraestruturas	3 124 761	3 056 690
Tarifas de uso de equipamento	6 379	14 385
Serviços secundários	13 526	12 677
Total	8 159 747	7 602 211

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

25. Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios de 2024 e 2023 é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer (Ver Nota 15)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Projeto Dualtrail	24 488	48 943	-	23 134	24 488	25 809
Projeto C2IMPRESS	73 265	90 329	-	38 210	73 265	52 118
Projeto Transicion Verde Cencyl	6 447	-	6 447	-	-	-
Projeto ATE - Aliança para Transição Energética	66 610	66 610	-	74 953	66 610	(8 343)
Projeto A-AAGORA	75 279	75 279	-	76 328	75 279	(1 049)
Projeto NGS - New Generation Storage	25 673	25 673	-	-	25 673	25 673
Projeto CLIMATE-ADAPT4EOSC	-	115 499	-	-	-	115 499
Projeto GreenPort	-	48 837	-	19 108	-	29 729
Projeto 6 G Versus	-	-	-	325	-	(325)
Outros projetos	-	2 372	-	2 072	-	300
	271 763	473 542	6 447	234 130	265 316	239 412

26. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2024	2023
Serviços especializados:	3 113 220	3 294 739
Trabalhos especializados	795 635	707 518
Publicidade e propaganda	32 463	51 715
Vigilância e segurança	671 935	571 232
Honorários	-	18 759
Conservação e reparação	1 604 498	1 937 264
Dragagens de manutenção	1 193 982	1 331 712
Outras	410 517	605 552
Outros	8 688	8 251
Materiais	32 102	39 436
Energia e fluídos	650 016	715 921
Energia	495 508	592 049
Outros	154 507	123 872
Deslocações, estadas e transportes	27 232	57 965
Serviços diversos:	320 238	261 460
Rendas e alugueres	74 120	43 930

	2024	2023
Comunicação	50 495	49 075
Seguros	39 858	39 641
Despesas de representação	4 168	2 283
Limpeza, higiene e conforto	66 991	54 068
Outros	84 606	72 463
	4 142 808	4 369 521

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se uma redução de 226.713 euros, face a 2023, justificada, essencialmente, pela diminuição dos gastos com conservação e reparação de diversas infraestruturas (menos 182 mil euros), dragagens de manutenção (menos 138 mil euros) e aquisição de energia elétrica (97 mil euros) e pelo aumento dos gastos com vigilância e segurança (mais 100 mil euros).

27. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2024 e 2023, foram como segue:

	2024	2023
Remunerações:		
Órgãos sociais	245 589	250 538
Pessoal	4 691 636	4 612 879
	4 937 225	4 863 416
Encargos sobre remunerações	1 173 372	1 155 654
Seguros de Acidentes de Trabalho	31 545	38 951
Outros	110 423	94 032
	6 252 565	6 152 053

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 100 (2023: 102).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram os seguintes efeitos:

- (i) as variações no pessoal ocorridas em 2023, com a entrada de 3 colaboradores e a saída de 4 colaboradores, e em 2024, com a entrada de 5 colaboradores e a saída de 8 colaboradores;
- (ii) a atualização salarial, de 5%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores da APA, S.A.; e
- (iii) as valorizações e progressões remuneratórias, previstas na legislação aplicável aos trabalhadores das Administrações Portuárias.

28. Outros gastos

A rubrica “Outros gastos” analisa-se como se segue:

	2024	2023 Reexpresso
Impostos	373 269	334 240
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	115 105	-
Dívidas Incobráveis	-	144 663
Donativos	80 331	19 247
Quotizações	25 268	28 359
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 19.2)	959 393	4 357 865
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 15)	-	3 639 335
Outros	6 175	523
	1 559 542	8 524 231

A rubrica de impostos inclui, para além dos impostos legalmente exigíveis (IUC), as participações, que revertem para a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de, respetivamente, 3% e 2%, das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A participação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimada considerando o limite de 5% que vinha a ser pago até à criação destas Entidades, tendo a APA, S.A. especializado este custo.

29. Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” analisa-se como se segue:

	2024	2023 Reexpressão
Rendimentos de ocupações	10 121 010	8 034 449
Subsídios ao investimento (ver Nota 19.2)	1 907 136	1 965 036
Rendimentos de concessões	1 556 774	1 473 290
Concessões a reverter (ver Nota 15)	7 597 971	6 492 815
Fornecimentos diversos	999 254	1 183 244
Recolha de resíduos	261 537	280 564
Descontos pronto pagamento obtidos	6 224	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	3 209 267	1 352
Reforço Imparidades de Concessões (ver nota 15)	5 337 258	-
Outros	156 132	106 346
	31 152 564	19 537 094

Rendimentos de Ocupação

Referem-se aos valores faturados pela Empresa ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, a Empresa recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.

Rendimentos de Concessões

Os rendimentos de concessões correspondem às contrapartidas fixadas nos contratos de concessão de serviço público e à aplicação das normas de utilização dos terminais de carga secas e das ponte-cais do Terminal de Granéis Líquidos.

Concessões a reverter

Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 15).

Fornecimentos diversos

Referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro, assim como a navios.

30. Gastos e rendimentos financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2024 e 2023 foram como segue:

	2024	2023
Gastos financeiros		
Juros suportados	292 069	295 885
	292 069	295 885
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos de aplicações financeiras	996 018	409 910
Juros de mora debitados a clientes	26 640	83 013
Juros associados à reversão dos terrenos da Lota Velha (Ver Nota 14)	223 030	-
	1 245 688	492 923

Durante o exercício de 2024 a APA, S.A. subscreveu certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) junto da IGCP, E.P.E, os quais foram remunerados a uma taxa média anual de 2,30% (2023: 1,41%).

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 20.

31. Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2024	2023 Reexpresso
Imposto s/ rendimento corrente (Ver Nota 13)	1 256 080	286 104
Excesso de Estimativa de Imposto	(182 308)	(257 944)
Imposto diferido (ver Notas 19.2 e 21)	1 148 014	3 144 680
s/ imparidade	(550 982)	2 574 962
s/ subsídios ao investimento	1 263 338	39 090
s/ bens a reverter	435 658	530 629
Imposto sobre o rendimento	2 221 786	3 172 841

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte da Autoridade Tributária durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pela Autoridade Tributária até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2024	2023
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável à Empresa	22,50%	22,50%

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

	2024	2023 Reexpresso
Resultado antes de Imposto	16 170 383	16 345 761
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	16 170 383	16 345 761
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com IRC	3 638 336	3 677 796
Gastos não dedutíveis:		
Reversão de Imparidades de AFT e AI (exp. Concessões)	1 231 464	-
Reversão de Imparidades de Subsídios	215 863	981 963
Reversão de Imparidades de Concessões	-	806 942
Método de equivalência patrimonial	-	294 964
Ajustamentos tributados	20 087	12 592
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	1 026 383	909 375
Mais valia fiscal de ganhos em investimentos não financeiros	258 142	-
Outros	14 093	32 575
Rendimentos não tributados:		
Método de equivalência patrimonial	(132 722)	-
Reversão de ajustamento tributados	(8 105)	(8 504)
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(722 244)	(4 402 956)
Reversão de Imparidades de Concessões	(1 200 883)	-
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(1 709 543)	(1 440 004)
Outros	(948)	-
Utilização de prejuízos fiscais do grupo	(2 629 925)	(864 744)
IRC	677 575	147 433
Tributação Autónoma	13 749	10 723
Derrama Municipal	175 328	57 650
Derrama Estadual	389 428	70 299
Imposto diferido	1 148 014	3 144 680
Excesso de estimativa de imposto	(182 308)	(257 944)
	2 221 786	3 172 841

	2024	2023 Reexpresso
Imposto s/ rendimento corrente	1 256 080	286 104
Imposto diferido	1 148 014	3 144 680
Excesso de estimativa de imposto	(182 308)	(257 944)
Imposto s/ rendimento	2 221 786	3 172 841
Taxa efetiva de imposto	13,7%	19,4%

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros. Assim, os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2024, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 743.266,88 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

Exercício	Valor Prejuízo Fiscal	Ano limite para utilização
2021	(743 267)	De acordo com a LOE para 2023, que procedeu à alteração do artigo 52.º do CIRC, a partir do exercício de 2023 deixaram de se verificar limites temporais para a utilização de prejuízos fiscais de exercícios anteriores.
	(743 267)	

A quase totalidade destes prejuízos foi gerada pela subsidiária APFF, S.A.. A Empresa optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

32. Compromissos

Os compromissos financeiros assumidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 7.319.357 euros (2023: 1.897.074 euros), e são como se segue:

	2024
Empreitada de Dragagem de Manutenção de Fundos do Porto de Aveiro	631 034
Empreitada para a Implementação de Portarias Digitais no Porto de Aveiro	4 499 990
Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro	1 491 482
Aquisição Serviços para a Elaboração do Projeto das Oficinas e da área circundante do Porto de Aveiro	43 000
Estudo Viabilidade Terminal Poente	112 500
Elaboração do Projeto Elétrico de Execução de Infraestruturas de Alta e Média Tensão	195 000
Elaboração do Projeto de Execução para reformulação / adaptação do nó do Porto de Aveiro na A25	68 000

	2024
Elaboração do Projeto de melhoria das acessibilidades marítimas do Porto de Aveiro	278 350
	7 319 357

33. Matérias ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2024 e 2023 a Empresa não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2024 e 2023 ascenderam a 200.045 euros e a 187.117 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

34. Partes relacionadas

A Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, conforme referido na Nota 10, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da APFF, S.A..

34.1. Transações com a subsidiária

Durante os exercícios de 2024 e 2023, as transações mais significativas com a subsidiária foram como segue:

Transações com a APFF, S.A.	2024	2023
Aquisição de Serviços à APFF, S.A.		
Fornecimentos e serviços externos:	(72 875)	(81 050)
Prestações de Serviços à APFF, S.A.		
Gastos com o Pessoal	296 190	268 355
	223 315	187 305

34.2. Saldos com a subsidiária

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

Saldos com a APFF, S.A.	2024	2023
Outros créditos a receber	41 505	27 961
Outras dívidas a pagar	(23 895)	(9 796)
	(17 610)	(18 165)

35. Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa não apresentava qualquer ativo ou passivo que pudesse ser classificado como contingente.

Até à presente data, os principais processos/litígios que a APA, S.A. tinha em curso eram os seguintes:

I. **Processo n.º 882/23.8BEAVR**

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Porto

Partes contrárias: Sociedade de Desenvolvimento e Exploração da Marina da Barra, S.A.
(autora)

Valor do processo: 2.743.221,33 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona, a título principal, pela condenação da Ré a modificar os limites físicos e a delimitação da área afeta e das áreas complementares à Concessão, a modificar os prazos previstos no Contrato de Concessão para assegurar a viabilidade económica e financeira do projeto «Marina da

Barra» e a modificar a contrapartida da concessão de acordo com os novos pressupostos económico-financeiros para o Contrato de Concessão.

Depois de proferida sentença que declarou a incompetência territorial do TAF de Aveiro para conhecer da ação (a 10.09.2024), os autos foram remetidos ao TAF do Porto.

Aguardam-se os ulteriores termos.

II. Processo n.º 783/22.7BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Vértice Tropical, Lda (autora)

Valor do processo: 30.001,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona pela declaração de nulidade ou anulação da decisão do concurso público para a concessão do armazém n.º 5 do Terminal Norte do Porto de Aveiro e declaração de que a concessão é atribuída à Autora.

A 05.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido determinado, através de despacho datado de 09.10.2023, o prosseguimento dos autos e a retoma da instância.

A 20.11.2024 foram apresentadas alegações escritas.

Aguardam-se os ulteriores termos.

III. Processo n.º 430/23.0BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Veirabar, Lda. (autora)

Valor do processo: 22.525,44 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona, a título principal, pela anulação da deliberação do Conselho de Administração da Ré, datada de 24.11.2022 e notificada através do ofício n.º 269SCP.

A 12.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido reconhecida, através de despacho datado de 02.04.2024, a regularização do mandato dos novos mandatários do Réu.

Em cumprimento do despacho datado de 02.04.2024, a 02.05.2024 foram juntas aos autos novas cópias do Processo Administrativo.

Terminada a fase dos articulados, aguardam-se os ulteriores termos.

IV. Processo n.º 1860/21.7T8AVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Juízo Central Cível de Aveiro – Juiz 1

Partes contrárias: New Pellets, S.A. (autora)

Rés: APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. e Aveiport – Sociedade Operador Portuária de Aveiro, Lda

Valor do processo: 778.586,22 €

Estado atual do processo: A 31 de dezembro, aguardava pelo resultado do relatório pericial. Desde fevereiro, aguarda a realização de audiência de julgamento, agendada para dia 11.11.2025.

V. Processo n.º 462/22.5T8ILH

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Juízo de Competência Genérica de Ílhavo – Juiz 2

Partes contrárias: Takargo – Transporte de Mercadorias, S.A.

Valor do processo: 7.348,92 €

Estado atual do processo: Findo. Proferida sentença a 16.07.2024 que julgou a ação totalmente improcedente, absolvendo a Ré do pedido. Da sentença não foi proferido recurso, tendo sido pagas custas de parte pela APA, à Ré, no valor de € 408,00.

VI. Processo n.º 2110/23.7T8AVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo do Trabalho de Aveiro – Juiz 2

Partes contrárias: Bruno Jorge Ferreira de Miranda Vítor

Valor do processo: 198.819,51 €

Estado atual do processo: Através da presente ação vem o Autor, Bruno Vítor, requerer a sua reclassificação, com a conseqüente reconversão da sua carreira profissional, com efeitos a partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreira, requer a atualização, a partir de 01.01.2009, dos valores remuneratórios, segundo o princípio “trabalho igual, salário igual”; condenação no pagamento de juros de mora sobre as quantias em dívida, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

Após um período de suspensão, para tentativa de acordo, foi apresentada contestação em 13.12.2023.

Entretanto, em 08.03.2024, foi proferido despacho saneador, no qual foram designadas as datas para realização do julgamento.

Por sobreposição de agenda, a 16.09.2024 houve uma tentativa de agendamento da data de julgamento para 28.10.2024.

A 20.09.2024 a data de realização de julgamento foi, novamente, adiada uma vez que o Tribunal tinha diligências previamente agendadas todos os dias até à data.

O processo aguarda a realização do julgamento.

VII. Processo n.º 335/23.4BEAVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, Unidade Organica 1

Partes contrárias: Gilberto Fernandes Vilarinho, Francisco Manuel de Menezes Falcão Gamelas (Herdeiros), João Carlos de Miranda Serejo Julião Monteiro e Francisco Luís da Igreja

Valor do processo: 389.825,39 €

Estado atual do processo: Através da presente ação vieram os Autores requerer a sua respetiva reclassificação, com a conseqüente reconversão da sua carreira profissional de cada um, com efeitos a partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreiras, requerem a atualização, a partir de 01.01.2009, dos respetivos valores remuneratórios, segundo o princípio “trabalho igual, salário igual”.

A contestação foi apresentada em 22.03.2024, após um período de suspensão para tentativa de acordo e para habilitação dos herdeiros do, entretanto falecido, Francisco Gamelas.

Os Autores apresentaram réplica no dia 17.06.2024, requerendo que a alegação de abuso de direito formulada pela APA seja decretada improcedente e contestando a afirmação e alegação da APA referente aos trabalhadores não possuírem as habilitações literárias suficientes.

A 02.07.2024 a APA apresentou requerimento no qual requereu a inadmissibilidade da réplica, uma vez que, na sua ótica, a réplica dos Autores se afigura ilegal, uma vez que traduz a resposta a matéria de impugnação.

A 12.07.2024 os Autores apresentaram requerimento alegando que o requerimento da Ré configura uma verdadeira resposta à Ré.

O processo aguarda marcação de audiência de julgamento.

VIII. Processo n.º 7491/24.2BELSB

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: TAC de Lisboa

Partes contrárias: General, Lda (Autora)

Valor do processo: 139.400,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona i) pela anulação do ato administrativo de resolução unilateral do contrato por alegado incumprimento definitivo e ii) pela anulação do ato administrativo de aplicação de penalidade contratual no montante de €21.467,60.

A 25.10.2024, procedeu-se à citação da Ré, tendo sido apresentada, a 02.12.2024, a contestação.

A 24.01.2025 a Autora apresentou a sua réplica.

Terminada a fase dos articulados, aguardam-se os ulteriores termos.

IX. Processo n.º 254/16.0BEVIS

Tipo de processo: Oposição

Tribunal: TAF de Viseu

Partes contrárias: Alfredo Rodrigues da Cruz (Oponente)

Valor do processo: 273.312,00 €

Estado atual do processo: Em 01.06.2016, foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente (Alfredo Rodrigues da Cruz) junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, tendo o Tribunal proferido sentença, em 08.03.2023, no qual decidiu-se julgar totalmente improcedente a presente oposição e, em consequência, absolver a APA do pedido.

Em 20.04.2023, o Oponente recorreu da sentença para o Tribunal Central Administrativo Norte. O Tribunal proferiu acórdão, em 28.11.2024, tendo negado provimento ao recurso e, em consequência, mantido a sentença recorrida.

Processo encontra-se findo.

X. Processo n.º 1119/10.5.TYLSB

Tipo de processo: Insolvência

Tribunal: Juiz 1 do Juízo de Comércio de Lisboa

Partes contrárias: C.N.E. – Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A.

Valor do processo: 30.000,01 €

Estado atual do processo:

(i) Apenso de liquidação: Em 18.07.2023 foi proferido despacho de encerramento da liquidação.

(ii) Apenso de reclamação de créditos: Em 10.09.2023 foi proferida sentença de verificação e graduação de créditos, nos termos da qual foi reconhecido à APA um crédito no montante de € 1.714.664,63, de natureza comum. Apresentados pedidos de retificação da sentença de

verificação e graduação de créditos por outros credores, não relacionadas com o crédito da APA, que aguardam decisão.

(iii) Apenso de ação de separação e restituição de bens da massa instaurada pela APA: celebrada transação, nos termos da qual foi determinada a separação da massa insolvente do imóvel enumerado como verba n.º 1 do auto de apreensão de imóveis correspondente ao prédio urbano, composto de edifício destinado a armazém e atividade industrial, descrito na Conservatória de Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 9046/20100716. e sua restituição à APA, tendo a transação sido homologada por sentença de 20.01.2014.

(iv) Processo principal: aguarda rateio final.

36. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024 e até à data de aprovação das presente Demonstrações Financeiras não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2024 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Cumprimento das orientações legais

Exercício 2024 Individual

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais 2024	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 1.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2024					
Investimento	X			A APA, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2024.	Ver ponto 1.1.3.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 1.1.5.
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2024 ascendeu a 3,91%.	Ver ponto 1.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2024 o endividamento diminuiu 3,54% ou 1.320.346€, face a 2023.	Ver ponto 1.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2024 ascendeu a 39 dias, mais 5 dias do que o registado em 2023.	Ver ponto 1.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2024.	Ver ponto 1.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Reclassificação rendimentos ²		X		A APA, S.A. procedeu à reclassificação dos rendimentos a partir do dia 01.01.2025.	Ver ponto 1.5.
Reservas emitidas na última CLC					
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos ³	X				Ver ponto 1.6
Reclassificação rendimentos ⁴		X			Ver ponto 1.6.
Remunerações					
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2024 - 5%	X			Total da redução remuneratória em 2024: 12 015,75 €	Ver ponto 1.7.1.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) – Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.8.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.8.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.8.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.8.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.9.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					

Cumprimento das orientações legais 2024	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.10.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 1.12.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.13.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.13.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2024 não foram submetidos contratos a fiscalização prévia do TC.	Ver ponto 1.13.3
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				Ver ponto 1.14.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				Ver ponto 1.15.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2024 a APA, S.A. não tinha contas bancárias abertas na banca comercial.	Ver ponto 1.17.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.17.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	X				Ver ponto 1.17.
Auditorias do Tribunal de Contas	X				Ver ponto 1.18.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	X				Ver ponto 1.11.
Apresentação da Demonstração não Financeira			X		Ver ponto 1.19.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

² Recomendação sobre a reclassificação de rendimentos "i) suprir a reserva constante nas Certificações Legais de Contas referentes ao registo contabilístico de "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de Concessões", devendo ainda esta instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.;

³ Reserva da CLC de 2023 sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: "Em 31 de dezembro de 2023 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 35.973.908 euros e 8.842.797 euros (50.502.492 euros e 13.103.692 euros em 31 de dezembro de 2022). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 (em relação à Entidade) e em 2020 (em relação à subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.) uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2023) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.".

⁴ Reserva da CLC de 2023 sobre a reclassificação dos rendimentos: "A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a 9.507.739 euros (10.627.282 euros em 31 de dezembro de 2022) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração dos resultados "Vendas e serviços prestados" ".

S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2024, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2024, o Conselho de Administração da APA, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024);
- Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024 (DLEO 2024);
- A “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede dos Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, alterada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 182/2021, de 24 de dezembro; e
- Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2024, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2024-2026, submetido na plataforma SiRIEF a 22 de setembro de 2023, aprovado através de reunião de Assembleia Geral de 30 de julho de 2024, após o Despacho n.º 261/2024-SET, de 26 de março, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, de 26 de março.

Na tabela infra são apresentados os objetivos e indicadores inscritos no suprarreferido documento previsional de gestão, destacando-se o cumprimento da generalidade dos objetivos, com exceção do crescimento do volume de negócios.

Objetivo	Indicador	2023	2024		Cumpre		Observações
		Reexpresso Realizado	Previsto	Realizado	Sim	Não	
Desenvolvimento sustentado do negócio	Crescimento do volume de negócios	18 645 815 €	21 219 548 €	21 201 664 €		X	O desvio desfavorável de 18 mil euros é justificado pela diminuição do número de navios que escalou o Porto de Aveiro compensado pelo aumento dos rendimentos dominais, concessões e fornecimentos de energia e água. Não obstante, a APA, S.A. registou, em 2024, um Volume de Negócios superior ao registado em 2023.
	Crescimento do Resultado Operacional, líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e subsídios à exploração	5 928 019 €	8 000 369 €	12 278 097 €	X		
Assegurar a rentabilidade e eficiência operacional	O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deverá ser igual ou inferior ao registado no ano anterior.	55,04%	53,49%	48,37%	X		
	A evolução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) não pode ser superior à variação do VN	Var. Volume Negócios	12,5%	13,7%	12,1%	X	
		Var. Gastos Operacionais	16,9%	10,3%	9,4%		
Garantir o equilíbrio financeiro	Diminuição do endividamento	-3%	-25%	-4%	X		
	Divida Líquida / EBTIDA	-2,12	-1,14	-1,67	X		

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2024, obrigatoriamente quanto ao volume de negócios, gastos operacionais, rácio dos gastos operacionais/Volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

A APA, S.A. cumpriu com os objetivos plasmados no seu PAO para o triénio 2024-2026, com exceção do volume de negócios, o qual se encontra devidamente justificado na tabela infra.

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido do Exercício	6 545 255 €	13 948 597 €	7 403 343 €	
Resultado Líquido do Exercício (s/ imparidade)	7 719 932 €	11 282 953 €	3 563 021 €	
EBITDA	16 222 597 €	28 116 597 €	11 894 000 €	
EBITDA (s/ imparidade)	17 198 650 €	23 738 732 €	6 540 082 €	
Resultado Operacional ⁽¹⁾ (EBIT)	7 437 028 €	15 216 764 €	7 779 736 €	
Resultado Operacional (s/ imparidade)	7 691 505 €	13 102 101 €	5 410 597 €	
Volume de Negócios ⁽²⁾	21 219 548 €	21 201 664 €	-17 884 €	Nota 5
Gastos Operacionais ⁽³⁾	11 838 094 €	10 255 048 €	-1 583 046 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	55,79%	48,37%	-7,42%	
Endividamento	6 071 429 €	5 941 559 €	-129 870 €	
Dívida Financeira Líquida ⁽⁴⁾ / EBITDA (s/ imparidade)	-114%	-167%	-52,30%	
<i>Disponibilidades</i>	25 718 453 €	45 474 702 €	19 756 250 €	Nota 6
Outros indicadores de Atividade				
Toneladas Movimentadas	6 000 000	5 592 234	-407 766 €	
Navios	1 101	958	-143 €	

- (1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- (2) O volume de negócios corresponde ao somatório das rubricas Prestação de Serviços (#72) e Rendimentos Suplementares (#7816).
- (3) Fornecimentos e serviços externos, anualizados das dragagens, e gastos com pessoal.
- (4) Dívida Líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
- (5) O desvio de 18 mil euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do número de navios que escalou o Porto de Aveiro compensado pelo aumento dos rendimentos dominais, concessões e fornecimentos de energia e água.
- (6) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2024, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos.

1.1.3. No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederam o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

O **Plano de Investimentos** registou, em 2024, uma taxa de execução de 4,05% face ao PAO para o referido ano, justificada, essencialmente, pelo atraso, face ao previsto, da execução dos projetos (i) “Transição Energética e Digital do Porto de Aveiro”, estimado em 18,168 milhões de euros e realizados 558 mil euros; (ii) “Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro”, estimada em 1,442 milhões de euros e realizados 242 mil euros, e (iii) “Reabilitação das Infraestruturas Portuárias”, estimada em 4,905 milhões de euros e realizados 29 mil euros.

A baixa taxa de execução do plano de investimentos decorre, sobretudo, do atraso na elaboração dos projetos técnicos por entidades externas contratadas pela APA, S.A., sem os quais não é possível promover o lançamento dos respetivos concursos públicos.

Não obstante, por se considerarem investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento futuro desta Administração Portuária, todos aqueles que se encontravam previstos em 2024 e não realizados foram inscritos no PAO para 2025.

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2025/255 - 24/02/2025, de 24 de fevereiro de 2025, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2024, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

	Executado 2024								Desvio	Observações/medidas
	PAO 2024	Total	Fontes Financiamento					Outras		
			FP	OE	End.	FC	PRR			
Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	1 441 950	241 677	241 677	0	0	0	0	0	-1 200 273	Em 2024, iniciou-se a elaboração do projeto técnico e estudo de impacte ambiental da nova solução proposta.
Desenvolvimento da zona afeta aos projetos offshore	322 500	0	0	0	0	0	0	0	-322 500	A APA, S.A. celebrou, a 03 de julho de 2024, o contrato para a elaboração do estudo de viabilidade técnica para a construção do terminal portuário poente do Porto de Aveiro, a realizar no prazo de 210 dias.
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	458 250	12 716	12 716	0	0	0	0	0	-445 534	Os trabalhos realizados em 2024 correspondem à contratação dos projetos técnicos. A realização da empreitada, prevista iniciar no último trimestre de 2024, transitou para 2025, tendo sido lançado o respetivo concurso público internacional em maio de 2025.
Implementação de portarias digitais no Porto de Aveiro	1 500 000	0	0	0	0	0	0	0	-1 500 000	A APA, S.A. celebrou, a 24 de setembro de 2024, o contrato da Empreitada para Implementação de Portarias Digitais no Porto de Aveiro, tendo consignado a obra no dia 04 de dezembro de 2024.
Implementação de sistema inteligente de Safety & Security no Porto de Aveiro	568 000	0	0	0	0	0	0	0	-568 000	Atendendo ao atraso na conclusão do projeto técnico esta ação transitou para o PAO 2025-2027.
Modernização tecnológica do VTS do Porto de Aveiro	2 104 890	14 100	14 100	0	0	0	0	0	-2 090 790	A APA, S.A. celebrou, a 20 de dezembro de 2024, o contrato para Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro.
Ampliação da rede elétrica de AT e MT no Porto de Aveiro	7 832 752	535 946	535 946	0	0	0	0	0	-7 296 806	Durante o exercício de 2024 foram concluídos os projetos técnicos e iniciaram-se os respetivos procedimentos para o licenciamento junto da e-Redes, tendo transitado, para 2025, a realização dos trabalhos. Refira-se que, em maio de 2025 a APA, S.A. promoveu o concurso público para a ligação à linha de Alta Tensão e a construção da subestação.
Capacitação do Porto de Aveiro para a oferta de Onshore Power Supply	2 879 000	0	0	0	0	0	0	0	-2 879 000	
Implementação de microrede elétrica verde no Porto de Aveiro	3 273 748	0	0	0	0	0	0	0	-3 273 748	
Implementação sala controlo de operações	10 000	0	0	0	0	0	0	0	-10 000	Este investimento materializar-se-á quando se optar pela migração do alojamento da Janela Única Logística para os servidores da APA, S.A..

	Executado 2024								Desvio	Observações/medidas
	PAO 2024	Total	Fontes Financiamento					Outras		
			FP	OE	End.	FC	PRR			
Valorização dos edifícios do Forte da Barra e envolvente	106 250	14 996	14 996	0	0	0	0	0	-91 254	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas (3 engenheiros para acompanhar todas as obras na APA, S.A. e na APFF, S.A.), optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Transição Energética e digital do Porto de Aveiro) e, por outro lado, incluir, no PAO 2025-2027 os investimentos previstos no PAO 2024-2026 e não realizados.
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	4 905 488	28 744	28 744	0	0	0	0	0	-4 876 744	
Reforço das condições de Safety and Security	2 575 000	206 583	206 583	0	0	0	0	0	-2 368 417	
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	591 800	4 568	4 568	0	0	0	0	0	-587 232	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	641 100	30 248	30 248	0	0	0	0	0	-610 852	
Outros Investimentos Operacionais	426 000	109 640	109 640	0	0	0	0	0	-316 360	
Valor total do investimento	29 636 728	1 199 219	1 199 219	0	0	0	0	0	-28 437 510	

Legenda: FP – Autofinanciamento (receitas próprias); OE – Orçamento de Estado; End – Endividamento; FC – Fundos Comunitários

1.1.4. Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Não aplicável, não existem quaisquer contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com o Estado.

1.1.5. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro - Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do Porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada.

Refira-se que a APA, S.A. solicitou ao Banco, nos termos definidos contratualmente, que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029. A 9 de maio de 2024 a APA, S.A. formalizou o 5.º Aditamento ao Contrato de Financiamento tendo optado por diferir a última prestação em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos financeiros (€)	232 288 €	282 576 €	44 815 €	21 362 €	23 843 €
Taxa Média de financiamento (%) ¹	3,91%	3,89%	0,53%	0,22%	0,22%

¹ Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) / Valor em dívida a 31 de dezembro

1.3. Limite de crescimento do endividamento - Indicar o eventual crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024 – Lei do Orçamento do Estado para 2024) e no n.º 1 do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024 – Decreto-Lei de Execução do Orçamento do Estado para 2024).

A 31 de dezembro de 2024, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 5.941.559 euros (-1.320.346 euros ou -18,18%, face a 2023), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 35.º da LOE 2024, a saber mais 2%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício n.º SAI_DGTF/2025/255 - 24/02/2025, de 24 de fevereiro de 2025, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2024, diminuiu 3,54%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2024	2023
	Valores (€)	
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	30 000 000,00 €	30 000 000,00 €
Financiamento remunerado	5 941 559 €	7 261 905 €

Variação do endividamento (execução)	2024	2023
	Valores (€)	
Novos investimentos com expressão material em 2024	0,00 €	
Variação do endividamento¹	-3,54%	

1.4. Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores e “arrears” - Indicar o PMP, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e os atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

No ano de 2024 o PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 39 dias, mais 5 dias, face ao registado em 2023, cumprindo o objetivo fixado para 2024, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2024	2023	Var. 2024/2023	
			Valor	%
Prazo (dias)	39	34	5	14,7%

A APA, S.A. não procedeu à divulgação, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do DLEO para 2024, da lista das dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias, pelo facto desta Administração Portuária registar um PMP inferior a 60 dias.

Mais se refere que, a 31 de dezembro de 2024, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2024			2023	
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
Aq. de Bens e Serviços	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aq. de Capital	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

¹A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula:
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2024			2023	
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2023 (>90 dias)	0 €
2 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias)	0 €
3 - Δ Pagamentos em atraso (2-1)	0 €

1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

A 30 de julho de 2024, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2023 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que *“diligenciasse no sentido de suprir as reservas constantes na respetiva Certificação Legal das Contas referente ao registo contabilístico de “Rendimentos de ocupações de espaços” e “Rendimentos de concessões”, devendo essa instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.”*

A APA, S.A. efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, a reclassificação dos rendimentos referentes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões", que se encontravam incluídos na rubrica *“Outros rendimentos”* para a rubrica *“Vendas e serviços prestados”*.

1.6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

A Certificação Legal das Contas, referente às Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2023, emitida pelo Revisor Oficial de Contas da APA, S.A., a 20 de junho de 2024, inclui opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

“Em 31 de dezembro de 2023 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas “Ativos Fixos Tangíveis” e “Ativos Intangíveis” imparidades acumuladas nos montantes de 35.973.908 euros e 8.842.797 euros (50.502.492 euros e 13.103.692 euros em 31 de dezembro de 2022). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 (em relação à Entidade) e em 2020 (em relação à subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.) uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2023) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar *“(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo da imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.*

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que *“quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto”*, esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

“A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações” e “Rendimentos de

concessões" que ascendem a 9.507.739 euros (10.627.282 euros em 31 de dezembro de 2022) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração dos resultados "Vendas e serviços prestados" ".

A APA, S.A. efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, a reclassificação dos rendimentos referentes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões", que se encontravam incluídos na rubrica "Outros rendimentos" para a rubrica "Vendas e serviços prestados".

1.7. Remunerações

1.7.1. Órgãos Sociais

1.7.1.1. Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral da APA, S.A. é composta por um presidente e um secretário.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido (€)
2022-2024	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	500,00	1	500,00 €
2022-2024	Secretário	Dr.ª Susana Maria Freire Alves Matos	350,00	1	350,00 €
Total					850,00 €

Nota: As senhas de presença pagas respeitam à participação na Assembleia Geral de 30 de julho de 2024.

1.7.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

		Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio (Dr. Eduardo Feio)	Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro (Dr. Carlos Monteiro)	Dr.ª Andreia de Fátima Maia de Queirós (Dr.ª Andreia Queirós)
Mandato (Início – Fim)		2022-2024	2022-2024	2022-2024
Cargo		Presidente	Vogal	Vogal
Designação	Forma	DSUE	DSUE	DSUE
	Data	19-09-2022	19-09-2022	19-09-2022
OPRLO	Sim/Não	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade de Origem	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade Pagadora (O/D)	n.a.	n.a.	n.a.
	Identificação da data de autorização e forma	n.a.	n.a.	n.a.
Indicação do número total de mandatos		1	1	1

Legenda: O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem; DSUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) *	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Eduardo Feio	S	C	4 916,38 €	1 966,55 €
Dr. Carlos Monteiro	S	C	3 933,10 €	1 573,24 €
Dr.ª Andreia Queirós	S	C	3 933,10 €	1 573,24 €

Legenda: EGP – Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Nota: * A remuneração dos elementos do CA foi atualizada, em 2024, de acordo com os valores presentes na tabela de Remunerações dos Gestores Públicos, publicada no site da DGAEP.

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Dr. Eduardo Feio	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Carlos Monteiro	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr.ª Andreia Queirós	n.e.	n.e.	n.e.	---

Legendas: n.e. - não exerceu; n.d. - não disponível;

1.7.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2024

Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Remuneração Anual (€)	Fixa (1)	92 427,92 €	73 942,28 €	73 942,28 €	240 312,48 €
	Variável (2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	92 427,92 €	73 942,28 €	73 942,28 €	240 312,48 €
	Reduções Remuneratórias (4)	4 621,43 €	3 697,16 €	3 697,16 €	12 015,75 €

	Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	87 806,49 €	70 245,12 €	70 245,12 €	228 296,73 €

Nota: Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total	
Benefícios Sociais (€)	Subsídio de Refeição	Valor / dia	12,00 €	12,00 €	12,00 €	---
		Encargo Anual	2 160,00 €	2 400,00 €	2 460,00 €	7 020,00 €
	Regime de Proteção Social	Identificar	SS	CGA	SS	---
		Encargo Anual	21 113,29 €	17 061,63 €	17 027,19 €	55 202,11 €
	Seguro Saúde	Encargo Anual	320,88 €	320,88 €	320,88 €	962,64 €
	Seguro Vida	Encargo Anual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Outros	Identificar	---	---	---	---
		Valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Legenda: SS – Segurança Social. CGA – Caixa Geral de Aposentações

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós
Encargos com viaturas ¹	Viatura atribuída	S	S	S
	Celebração contrato	N	N	N
	Valor de referência viatura	40 326,55 ²	28.439,09 ³	28.439,09 ³
	Modalidade	Compra	Renting	Renting
	Ano Início	---	2024	2024
	Ano Termo	---	2028	2028
	Gasto Anual com Rendas	---	3 990,86 €	3 990,86 €
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Notas: ¹ A utilização das viaturas para uso pessoal, afetas aos elementos do Conselho de Administração, implica a tributação como rendimento em espécie nos termos disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Código Contributivo. ² Valor de aquisição em outubro de 2015. ³ Valor de aquisição em fevereiro de 2008.

Legenda: S/N – Sim/Não.

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total	
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	4 457,26 €	0,00 €	169,01 €	4 626,27 €	
	Custos com alojamento	3 692,60 €	263,00 €	263,00 €	4 215,60 €	
	Ajudas de custo	2 890,23 €	573,38 €	711,78 €	4 175,39 €	
	Outras	Identificar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total		11 040,09 €	836,38 €	1 143,79 €	13 020,26 €

1.7.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios. Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

1.7.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos prémios de gestão. Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

1.7.1.2.4. Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

1.7.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

1.7.1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2024, por três membros efetivos.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2022-2024	Presidente	Dr.ª Teresa Morais	DSUE	19-09-2022	1 297,31 €	1
	Vogal	Dr. Pedro Rosa	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1
	Vogal	Dr. Teresa Magalhães	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1

Legendas: DSUE –Deliberação Social Unânime por Escrito.

1.7.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2024

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Teresa Morais	18 162,34 €	0,00	18 162,34 €
Dr. Pedro Rosa	13 621,72 €	0,00	13 621,72 €
Dr. Teresa Magalhães	13 621,72 €	0,00	13 621,72 €
Total	45 405,78 €	0,00	45 405,78 €

1.7.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Inicio-Fim)	(2016-2017)*
Cargo	Revisor Oficial de Contas (ROC)
Identificação do SROC/ROC	Nome Deloitte & Associados, SROC, S.A.**(Deloitte)
	N.º de inscrição na OROC 43
	N.º de registo na CMVM 20161389
Designação	Forma Assembleia Geral
	Data 26-07-2016
	Data do Contrato 21-09-2016***
N.º de anos de funções exercidas no Grupo	9
N.º de anos de funções exercidas na sociedade	9

Notas:

* De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir”.

** Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

*** De acordo com o contrato, celebrado entre a Deloitte e a APA, S.A., para a prestação de serviços de revisão legal de contas, o valor dos honorários é fixado anualmente. A 10 de março de 2025 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2024.

1.7.1.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2024

A remuneração anual ilíquida do Revisor Oficial de Contas, relativa ao exercício de 2024, respeita o “limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.”, conforme estabelecido em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços		Valor Anual de Serviços Adicionais	
	Valor anual	Serviço Prestado	Valor anual	Serviço Prestado
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	18.980,00 €	Revisão das Demonstrações Financeiras do exercício findo a 31 de dezembro de 2024, das Demonstrações Financeiras previsionais 2025 e os relatórios trimestrais de controlo orçamental	n.e.	n.e.

1.7.2. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

1.8. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP

1.8.1. Utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por

gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.8.2. O Reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APA, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.8.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80 €	281,58 €	--
Dr. Carlos Monteiro	80 €	563,61 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	80 €	352,71 €	--
Total		1 197,90 €	

Notas: * De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

1.8.4. Ao valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios**	Total	
Dr. Eduardo Feio	491,64 €	3 186,57 €	1 672,30 €	0,00 €	4 858,87 €	--
Dr. Carlos Monteiro	393,31 €	2 526,55 €	1 137,45 €	0,00 €	3 664,00 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	393,31 €	485,93 €	187,80 €	0,00 €	673,73 €	--
Total					9 196,60 €	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP".

** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

1.9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.10. Evidenciar a elaboração, de três em três anos, e a divulgação interna e no respetivo sítio na internet, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

A APA, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial>

1.11. Evidenciar a elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

A APA, S.A., de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível para consulta em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade>

1.12. Evidenciar a elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPC).

O PPR do Grupo, revisto em 26 de dezembro de 2024, disponível em <https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>, dá resposta à publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), através do qual se estabeleceu a aplicabilidade obrigatória “(...) às *peças coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)*” devendo, as entidades abrangidas adotar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

O PPR do Grupo obedece aos princípios da integridade institucional, da disciplina, da responsabilidade e da transparência dos atos e de decisões, inerentes à otimização dos recursos próprios da governação ética e da gestão por objetivos.

Importa ainda salientar que esta Administração Portuária procede, anualmente, à elaboração de um relatório anual de acompanhamento, conforme artigo 46.º do RJSPE e em conformidade com disposto no n.º 4 do artigo 6º do RGPC, disponível em <https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>

1.13. Contratação Pública

1.13.1. O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2024

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “*Proposta de Autorização*”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na Empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização

no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na Empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.13.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.13.1. supra.

1.13.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2024 a APA, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

1.14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2024, foram materializados 9 concursos públicos, 5 consultas prévias, 12 ajustes diretos e 1 concurso limitado por prévia qualificação.

1.15. Informar sobre a eficiência operacional, prevista nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e sobre os gastos operacionais, previstos nos n.os 4 e 5 do artigo 134.º do DLEO 2024.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de eficiência operacional, conforme previsto no artigo 134.º do DLEO 2024.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	4 142 808	5 145 001	4 369 521	-226 713	-5%	-1 002 193	-19%
(2.i) Anualização dragagens*	-140 325	-122 399	-259 251	118 926	46%	-17 925	15%
(2.a) FSE Anualizados	4 002 483	5 022 601	4 110 270	-107 787	-3%	-1 020 119	-20%
(3) Gastos com o pessoal	6 252 565	6 815 493	6 152 053	100 513	2%	-562 928	-8%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0	0	0	0	0%	0	0%
(4.i) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável)	0	0	0	0	0%	0	0%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2.a)+(3)-(4)	10 255 048	11 838 094	10 262 323	-7 275	0%	-1 583 046	-13%
(6) Volume de negócios	21 201 664	21 219 548	18 645 815	2 555 849	14%	-17 884	0%
Vendas	0	0	0	0	0%	0	0%
Prestações de Serviços	8 159 747	8 770 232	7 602 211	557 537	7%	-610 485	-7%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	13 041 916	12 449 315	11 043 604	1 998 312	18%	592 601	5%
Rendimentos de Propriedade	10 121 010	9 977 591	8 034 449	2 086 561	26%	143 418	1%
Concessões	1 556 774	1 322 349	1 473 290	83 485	6%	234 425	18%
Fornecimentos de energia e água	999 254	887 544	1 183 244	-183 989	-16%	111 710	13%
Outros Rendimentos Suplementares	364 878	261 831	352 622	12 256	3%	103 047	39%
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0	0	0	0	0%	0	0%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0	0	0	0	0%	0	0%
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	21 201 664	21 219 548	18 645 815	2 555 849	14%	-17 884	0%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	48,37%	55,79%	55,04%	0	-12%	0	-10%

Notas:

* Ver ponto 1.15.1.1. infra.

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	6 252 565	6 815 493	6 152 053	100 513	2%	-562 928	-8%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	245 589	308 343	311 645	-66 055	-21%	-71 583	-23%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável) *	778 501	629 316	507 901	270 600	53%	149 185	24%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)	0	0	0	0	0%	0	0%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT**	933 255	1 017 717	841 535	91 720	11%	-84 462	-8%
v. (+) Efeito do Absentismo	100 847	0	56 767	44 080	78%	100 847	100%
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo(a))	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	4 396 066	4 860 117	4 547 739	-151 672	-3%	-464 050	-10%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	27 232	39 600	57 965	-30 733	-53%	-12 368	-31%
(4) Gastos com ajudas de custo	12 933	27 255	18 849	-5 917	-31%	-14 322	-53%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{8b)} ***	151 724	120 123	130 710	21 014	16%	31 601	26%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	93 672	188 700	56 049	37 623	67%	-95 028	-50%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	285 561	375 677	263 573	21 987	8%	-90 117	-24%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	24	25	25	-1	-4%	-1	-4%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	7	6	6	1	17%	1	17%

Notas:

* Inclui apenas o impacto das atualizações salariais de 5% em 2023 e 5% em 2024., na sequência da publicação da Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho.

** Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APA, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

***Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

1.15.1. Eficiência Operacional

1.15.1.1. Indicador alternativo

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APA, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.os 29_SG e 30_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APA, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

O Relatório de Análise n.º 60/2024, de 11 de março, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial do Estado (UTAM), aprovado pelo Despacho n.º 260/2024-SET, de 26 de março, relativamente à utilização do suprarreferido indicador refere que “a norma aplicável prevê a adoção por pelo menos três anos, portanto nada obsta à sua utilização”. O indicador alternativo manteve-se em uso em 2024.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APA, S.A., nos anos de 2020 a 2024.

APA, S.A.	Real 2024	PAO 2024	Real 2023	Real 2022	Real 2021	Real 2020
Dragagens de manutenção (a)	1 193 982	1 075 000	1 331 712	1 114 273	574 661	1 269 197
Média dos últimos 4 anos (b)	1 053 657	952 601	1 072 461	805 514	714 846	694 081
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-140 325	-122 399	-259 251	-308 759	140 185	-575 116

Legenda: nc – Não calculado.

1.16. Recursos Humanos e massa salarial (artigos 132.º a 134.º do DLEO 2024 |

Despacho, de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças).

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2025/255 - 24/02/2025, de 24 de fevereiro de 2025, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2024, é apresentada de seguida a evolução do número de recursos humanos e massa salarial.

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	6	6	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	3	3	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	92	105	95	-3	-3,16%
TOTAL	101	114	104	-3	-2,88%
N.º Trabalhadores/N.º CD	33,67	38,00	34,67	-1	-2,88%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	61 907 €	59 785 €	59 154 €	2 752 €	4,65%
Massa Salarial Global	4 865 191 €	5 258 089 €	4 776 047 €	89 145 €	1,87%
Massa Salarial sem os efeitos de volume *)	5 007 233 €	5 334 321 €	4 796 085 €	211 148 €	4,40%

* Caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores

As variações registadas nos gastos com o pessoal, relacionadas com as entradas e saídas, ao longo dos exercícios 2023 e 2024 apresentam-se na tabela infra, com a quantificação dos respetivos impactos.

Grupo Profissional	Movimentos de Pessoal em 2024						Situação 31/12/2024
	Situação 31/12/2023	Saídas (reformas/outros) **	Trabalhadores ausentes	Contratações para substituição de saídas	Novas Contratações *	Entradas	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	6	0	0	0	0	0	6
Cargos de direção (s/ OS)	3	0	0	0	0	0	3
Trabalhadores	95	8	0	1	4	0	92
Adjunto de Exploração	2	0	0	0	0	0	2
Agente de Exploração	5	0	0	0	0	0	5
Assessor	12	1	0	0	0	0	11
Carpinteiro	1	0	0	0	0	0	1
Desenhador	1	0	0	0	0	0	1
Eletricista	0	0	0	0	1	0	1
Fiel de Depósito	1	0	0	0	0	0	1
Marinheiro	1	0	0	0	0	0	1
Mecânico	1	0	0	0	0	0	1
Mestre Tráfego Local	5	0	0	0	0	0	5
Motorista Ligeiros	1	0	0	0	0	0	1
Motorista Marítimo	4	0	0	0	0	0	4
Oficial da Marinha Mercante	1	0	0	0	1	0	2
Oficial da Marinha Mercante II	0	0	0	1	0	0	1

Grupo Profissional	Movimentos de Pessoal em 2024						Situação 31/12/2024
	Situação 31/12/2023	Saídas (reformas/outros) **	Trabalhadores ausentes	Contratações para substituição de saídas	Novas Contratações *	Entradas	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Operador de Cais	3	1	0	0	0	0	2
Operador de Equipamento Portuário	11	3	0	0	0	0	8
Operador de Radar e Telecomunicações	3	0	0	0	0	0	3
Pedreiro	2	2	0	0	0	0	0
Piloto	9	0	0	0	0	0	9
Serralheiro Civil	1	0	0	0	0	0	1
Técnico	3	0	0	0	0	0	3
Técnico Administrativo	10	1	0	0	0	0	9
Técnico Apoio informático	2	0	0	0	0	0	2
Técnico Auxiliar	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior	12	0	0	0	2	0	14
Telefonista Rececionista	1	0	0	0	0	0	1
Tesoureiro	2	0	0	0	0	0	2
Total (OS+CD+Trabalhadores)	104	8	0	1	4	0	101
Impacto nos gastos com pessoal	-	145 639,89 €	-	24 861,06 €	88 076,01 €	0,00 €	-32 702,82 €

* Recrutamento autorizado ao abrigo dos Despachos n.º 260/2024-SET, de 11 de março e n.º 261/2024-set, 26 de março, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, que aprovam o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2024-2026, aprovado através reunião de Assembleia Geral 30 de julho de 2024. (anexo)

** Os impactos com as saídas foram apurados tendo em consideração a diferença entre a remuneração processada ao colaborador em 2024 e no ano anterior.

Mais se refere no seguimento da publicação da Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho, a APA, S.A. atualizou, em 2024, as tabelas remuneratórias em 5% face ao valor vigente em 2023.

1.17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024).

A APA, S.A., em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, esta Administração Portuária tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APA, S.A..

Neste sentido, a APA, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: “(...) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP, E.P.E, bem como o risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos à ordem da APA, S.A., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

IGCP *	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	10 724 615 €	10 263 087 €	7 807 980 €	7 703 071 €
Aplicações financeiras	30 000 000 €	33 500 000 €	36 000 000 €	37 650 000 €
Total	40 724 615 €	43 763 087 €	43 807 980 €	45 353 071 €

* Não inclui depósitos caução.

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Total	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
Juros auferidos	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.

n.e. – Não Existem

1.18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APA, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

1.19. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2024 não é aplicável à APA, S.A., pelo facto de, a 31 de dezembro de 2024, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

1.20. Quadro relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2024 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S	30-05-2025*	
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
– Identificação dos Órgãos Sociais	S		
– Estatuto Remuneratório Fixado	S		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
– Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
– Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
– Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
– Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
– Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
– Outras transações	S		
– Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
– Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
– Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTf.



Grelha de validação do Relatório de Governo Societário Exercício 2024 Individual

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2024 da APA, S.A..

Ref.º	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		5-6	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa	X		7-8	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		8-9	
3.	Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.	X		10-11	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		11	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital social, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		12	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		12	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.	X		12	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das participações sociais que a empresa pública detém	X		13	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	X		13	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		14	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	X		14	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		15	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2024, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato.	X		15	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com	X		15	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.				
C.	Administração e Supervisão				
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		15	
2.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração.	X		15-16	
3.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		16	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		16	
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.	X		16-19	
6.	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vd. artigo 52.º do RJSPE).	X		19-20	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		20	
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		20-24	
9.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		25-26	
D.	Fiscalização				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		26	
2.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.	X		26-30	
3.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.	X		30	
4.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		30	
5.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho Fiscal	X		30-31	
6.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2024, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		31	
7.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		31	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		31-32	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		33	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		33-34	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2024.	X		34	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		34	
F. Conselho Consultivo					
1.	Composição, ao longo do ano 2024, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandatado de cada membro.	n.e.		34	
G. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2024.	n.a.		34-35	
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.	n.a.		35	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.	n.a.		35	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.	n.a.		35	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e Comunicações				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		36	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		36	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		36-37	
B.	Controlo interno e Prevenção de Riscos				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		37	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		38	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		38	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		38	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		39	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		39	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos	X		39-42	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		42-43	
C.	Regulamentos e Códigos				
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	X		43-49	
2.	Código de Ética	X		49-50	
3.	Regime Geral da Prevenção da Corrupção	X		50-51	
D.	Deveres Especiais de informação				
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		51	
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação de diversos elementos	X		52	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos	X		52-53	
3.	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.	X		53	
4.	No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	X		54-55	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		55	
2.	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.		55-56	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais.	X		57	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		57	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		57	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		58	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		58-60	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		60	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		60	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		60	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		60	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		60	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem	X		61	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		61	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		62	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		62	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		62	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2024 dos membros da mesa da Assembleia Geral.	X		62	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2024.	X		63-66	
2.	Informação sobre outras transações	X		66	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		67	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		68-69	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		69-76	
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	X		77	
2.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de	X		77-83	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.				
3.	Outras informações	n.e.		84	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.